



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

2020/2030

PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Prefeito

Dr. João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Vice Prefeito

Dr. Evandro Moschen

Secretário de Cultura

Allan John Lino

Sub Secretário de Cultura

Milton Ramisch

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Juliana Sueli Sehn

Vice Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e

Coordenador Municipal do Plano de Cultura

Paulo Roberto Vargas Pontes

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural

Emily Eduarda Braun

Conselho Municipal de Política Cultural

Representantes da Sociedade Civil:

Segmento Artesanato

Titular: Hederson Rodrigo Lermen Wammes

Suplente: Lurdes Terezinha Correa

Segmento Artes Cênicas

Titular: Potira Moura

Suplente: Pedro Campos Delgado

Segmento Artes Visuais / Audiovisual

Titular: José Ricardo de Araujo Veras

Suplente: Gilberto Sibemberg

Segmento Dança

Titular: Viviane Kremer S. Klein

Suplente: Jurema Nunes da Silva

Segmento Literatura

Titular: Janaína Helena Poletti

Suplente: Marco Antonio Lopes Ferreira

Segmento Manifestações Populares / Produção Cultural

Titular: Miguel Hemb Becker

Suplente: Daniel Willrich Bertolucci

Segmento Música

Titular: Juliana Sueli Sehn

Suplente: Guilherme Dartagnan da Silva

Segmento Patrimônio Histórico

Titular: Margot Nanci Rost

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Paulo Roberto Vargas Pontes

Suplente: César Rebello

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gelson Eduardo Lima Oliveira

Suplente: Heleni Voltz

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cecília de Castro e Marques

Suplente: Francine Bossardi

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Lusiléia Conte Machado

Suplente: Francisco Rafael Carniel de Almeida

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular; Fernando Fisch

APRESENTAÇÃO

Somente na última década do século passado é que os termos “política cultural” e/ou “políticas públicas de cultura”, começaram a ser voz corrente multiplicadora no País, sendo uníssono no campo da gestão pública mais progressista e evolutiva. Por isso, ao tratar-se do especial assunto, convém iniciar com alguma relevante definição, isto é; as políticas culturais definem-se como *“programas de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas”*, até porque; tais políticas tem sua origem nos movimentos sociais e devem visar à transformação da realidade, mais do que a eficiência na gestão pública.

Em tempos passados, não havia maiores dificuldades na definição das políticas culturais públicas, mas; nas últimas décadas, contudo, esse panorama vai-se tornando cada vez mais complexo. Dois fatores principais têm contribuído para as transformações em curso, sendo que; o primeiro é a expansão do conceito corrente de cultura, em direção ao seu sentido antropológico. Embora a compreensão de cultura como modo de vida e os valores compartilhados por uma comunidade não seja novidade, o uso deste conceito como referência para ações concretas do Estado é ainda uma experiência em curso. À medida que ela avança e se consolida, as políticas culturais mesmo sem abandonar seus objetivos mais “tradicionais” de estímulo às artes e proteção do patrimônio, passam a expandi-las, incluindo interfaces com o Turismo, a Arquitetura, a Moda, o Design, a Gastronomia, o Comércio Internacional, a Diplomacia, entre outros(as).

O segundo fator decorre das transformações radicais no espaço onde bens culturais são produzidos, distribuídos e consumidos, processo este à que costumeiramente nos referimos como *globalização* e que pode ser definido como a combinação de três fenômenos: a redução ou extinção de obstáculos ao trânsito de recursos, principalmente o capital e o trabalho, entre Países e Regiões; a emergência de um mercado global, com oportunidades crescentes para grandes empresas e o

enorme incremento das comunicações.

Neste período recente, os estados democráticos vêm reconhecendo cada vez mais os direitos “culturais” de seus cidadãos. A noção de *cidadania cultural* pode ser compreendida à partir de quatro dimensões da cultura: como *modo de vida*, a mais ampla delas, também chamada de “antropológica”; como *memória* ou patrimônio cultural, produto de sujeitos sociais e históricos determinados, que recebemos como herança e temos a responsabilidade de transmitir às próximas gerações; como *direito* à cultura, no contexto de uma sociedade democrática que visa assegurar à todos os cidadãos o acesso à esse mesmo legado; como *trabalho* da imaginação, da sensibilidade e da reflexão, não apenas de artistas e intelectuais, mas de todos os sujeitos que atuam no setor de maneira profissional ou amadora.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 é uma das que mais extensivamente trata dos direitos culturais, à começar pelo mais importante: *o direito à liberdade de expressão*. Destacam-se ainda, aqueles consagrados pela Declaração Universal da ONU(1948): *o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios; e o direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor*.

Tais direitos geram diversas obrigações para o Estado – União, Estados e Municípios, que deve garantir a liberdade, o acesso, a memória, a diversidade. Assim, a sociedade requer dos governos uma visão cada vez mais abrangente sobre a cultura, com ações que ultrapassem o eventual.

Uma importante ferramenta que a sociedade brasileira conquistou num período também recente em benefício de seus direitos culturais é o Plano Nacional de Cultura, aprovado em Dezembro de 2010 pelo Congresso Nacional. Previsto na Constituição Federal, o PNC tem como objetivos “*o desenvolvimento cultural do País e a integração das ações do Poder Público*”, conduzindo à:

- I. Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II. Produção, promoção e difusão de bens materiais;

- III. Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV. Democratização do acesso aos bens culturais;
- V. Valorização da diversidade étnica e regional.

Ao ser aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei 12.343/2010, que instituiu o PNC, veio sacramentar o que foi provavelmente o maior, o mais complexo e bem sucedido processo participativo de *elaboração* de políticas culturais. Enaltecer o fato, não significa que a *execução* se encontra garantida, mas; à partir de agora os gestores públicos em todo o País dispõem de uma referência, um patamar mínimo de consenso sobre o qual elaborar, debater, implementar e avaliar suas políticas de cultura. Engana-se, porém, quem achar que se encontra concluída a etapa de planejamento, restando agora somente executar o PNC – ou, se fazer cumprir as promessas ali contidas. A tarefa de planejamento desdobra-se em duas dimensões: a temporal e a federativa.

Quanto a primeira, não há dúvida que qualquer plano, mesmo estabelecido em Lei, necessita ser atualizado periodicamente, sob pena de gradualmente perder sentido, desconectando-se da realidade, sempre cambiante e tornando-se inútil. Quanto a segunda, sendo a vida cultural única e diversa em cada Estado e Município brasileiro, é necessário que cada governo e cada comunidade tomem à si a tarefa de examinar o que se construiu no Plano Federal, decidir pela aplicação do que mais lhe convém no seu próprio território.

O Município de Gramado cumpriu seu papel de cidadania, não apenas pela participação de seus cidadãos na elaboração do PNC, mas; pelo ineditismo na participação de mecanismos sócio inclusivos no campo da cultura. A construção coletiva e colaborativa deste Plano Municipal de Cultura, tendo como referência principal os resultados de 03(*três*) Fóruns Setoriais de Cultura e 06(*seis*) Conferências Municipais de Cultura, sendo que; o referendo democrático dá continuidade a esse processo construtivo.

Gramado realizou sua primeira Conferência de Cultura em Setembro de 2009,

embora; ainda que não se cogitasse naquele momento a formulação de um *Plano de Cultura*, mas; de forma mais modesta, debater os rumos da vida cultural da cidade, juntamente com os anseios da classe cultural, a 1ª CMC (Conferência Municipal de Cultura) produziu um documento com várias e importantes propostas.

Objetivando o fortalecimento e a incrementação das Políticas Públicas Culturais, o Município de Gramado assinou em 06 de Setembro de 2013 o Acordo Federativo com o extinto Ministério da Cultura, hoje; Secretaria Especial da Cultura, em que cujo objeto buscava estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura(SMC), já implantado e institucionalizado no Município, mas agora com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações no âmbito da competência do Município de Gramado. À partir de sua publicação, a Secretaria Municipal de Cultura(SEMUC) vem se organizando de forma institucional para cumprir com as prerrogativas previstas no referido acordo, com o intuito de constituir o Sistema Municipal de Cultura, hoje já absolutamente cumprindo seu papel institucional no Município através da Lei nº 3.205 de 26 de Dezembro de 2013.

Uma das várias ações previstas da Secretaria Municipal da Cultura(SEMUC) nesse sentido, diz respeito à implantação e organização do Conselho Municipal de Políticas Culturais- CMPC. Ao longo deste período afirmativo, as ações da Secretaria Municipal da Cultura, vêm sendo elaboradas no sentido de garantir que sejam cumpridas as atividades e as metas previstas no referido Plano Municipal Decenal de Cultura, que atuará em três dimensões: simbólica (expressões culturais), cidadã (sociedade civil) e econômica (cadeia produtiva da área cultural).

É perceptível a ampliação do conceito de cultura, que expande também os horizontes das políticas culturais inclusivas e os desafios da Secretaria Municipal da Cultura(SEMUC) de Gramado em seu papel de propulsora e difusora da Cultura Gramadense. O maior desafio para a gestão deste segmento está dado, pelo fato de se trabalhar com um ativo intangível em suas mais diversas manifestações. Num Município de intenso fluxo turístico e alta mobilidade constante de atores no seu cotidiano, com certeza subsequentemente se impõe, enquanto polo irradiador de

energia cultural criativa. Gestão administrativa cultural é a questão central deste intenso movimento que estamos presenciando, dando-se início ao processo de construção participativa do Plano Municipal de Cultura – PMC, com orientação do Ministério da Cultura – MINC, hoje; Secretaria Especial da Cultura- SEC.

O objetivo maior ao elaborarmos o Plano Municipal de Cultura – PMC é assegurar a continuidade de Políticas Públicas para a Cultura, tornando-as Políticas de Estado e não de Governo. É de suma importância que esse processo de construção seja o mais participativo e democrático possível, sendo que; esperemos que a sociedade pelo bem estar cultural comum, se aproprie deste fórum contribuindo para que tenhamos um documento persistente que reflita as demandas e necessidades culturais dos munícipes gramadenses, otimizando a gestão da cultura no Município pelo período de dez anos.

É importante destacar ainda, que a política cultural que estamos executando, abrange uma gama imensa de atividades que vão desde a ampliação e/ou renovação de espaços culturais públicos, até o financiamento cultural através de editais, passando pelas diversas manifestações culturais, revitalizações e resgate da memória local, do pertencimento dos atores étnicos e as raízes das tradições culturais de um passado não muito distante.

O Plano Municipal de Cultura(PMC) vem incrementar a política cultural desenvolvida no Município de Gramado, ainda à passos curtos, mas, com ímpeto determinado, inclusive perpassado pela necessidade de preservar a diversidade cultural do nosso Município e consequentemente assegurar em primeiro lugar o reconhecimento, o respeito, a valorização e garantia dos direitos culturais, isto é; o direito à própria cultura, o direito à produção cultural e o direito ao acesso à cultura.

HISTÓRICO POLÍTICO CULTURAL

Pode-se dividir a história de Gramado em várias fases se retrocedermos no tempo, pois a Serra Gaúcha foi habitada desde os tempos imemoriais pelos índios

Kaingangs considerados nômades. A primeira, intimamente ligada aos séculos XVIII e XIX quando a região de Gramado foi desbravada por descendentes de Luso - Açorianos, os chamados “tropeiros”, que utilizavam a região para o descanso do gado. Embora a abordagem não se aprofunde num estudo mais didático, o Município de Gramado deve aos Luso – Açorianos / Brasileiros à sua existência.

Porém como parte integrante do contexto historiográfico, a trajetória do Município encontra-se alicerçada no grande mosaico colonizatório, sendo que; inclusive anualmente o Município de Gramado sedia um evento, o qual consagrou-se como Festa da Colônia, que no ano de 2019 comemorou sua 29ª edição. Algumas leituras compreensíveis deste evento são necessárias e devem ser fatos de protagonismo e discussão sobre as diretrizes, prioridades para o presente e, é claro, o futuro das políticas públicas decenais de cultura inclusiva no Município, até porque será grande, consequentemente profunda a repercussão não só no meio sócio/cultural, como também no campo da compreensão, isto é; a origem política das etnias que sustentam a Festa da Colônia. Para se compreender a profunda análise que emerge deste tema, se faz necessário retroceder no campo breve da história do Brasil. A questão da imigração, além de ser um tema que envolve a todos, é longo, é complexo e permeado de particularidades.

Pontuadas algumas questões históricas e esclarecida a geografia demográfica, origens, etnia e perfis, não será difícil a compreensão de como os alemães chegaram nas terras de Gramado, à qual topograficamente está localizada entre dois grandes centros da Imigração Alemã e Italiana. A contar do final do século XIX, com o provável esgotamento das terras, começam aparecer na Região a segunda geração de imigrantes alemães, os quais; aos poucos foram se “alastrando” nas novas terras à exemplificar: Linha Tapera(15%), Linha Araripe(90%), Linha Marcondes(100%), Morro do Arame(65%), Gambelo(100%), Linha Hörlle(100%), Serra Grande(45%), Campestre do Tigre(1%), Linha Àvila Alta(100%), Arroio Forquilha/Caracol(5%), Carahá(10%), Moreira/Caboclos(15%), Morro do Arame(65%), Morro Agudo(5%), Nova Renânia Alta(10%), Tapera(15%), Várzea Grande(1%) e Carazal(5%). Não obstante aos profundos estudos historiográficos sobre esta etnia italiana, é inegável

que os Italianos assentados nas terras de Gramado, tiveram suas bases primeiras na região colonial de Caxias do Sul, Farroupilha, Bento Gonçalves, entre outras regiões do Estado. Algumas concentrações de etnias italianas que se encontram nas diversas Colônias do interior de Gramado: Arroio Forquilha/Caracol(90%), Campestre do Tigre(1%), Carahá(80%), Furna(100%), Linha Ávila Baixa(50%), Linha Bonita(99%), Linha Nova(100%), Moreira/Caboclos(15%), Morro do Arame(10%), Pedras Brancas(100%), São Roque(100%), Serra Grande(45%), Morro Agudo(90%), Nova Renânia Baixa(90%), Tapera(85%), Belvedere(60%), Várzea Grande(90%)?

Os imigrantes europeus e/ou seus descendentes que iniciaram a história do Município, ao lado dos lusos -açorianos, dos negros escravos e/ou afrodescendentes e indígenas nativos, criaram bases de uma nova sociedade, lançando mão do patrimônio cultural que trouxeram na sua bagagem interna e influenciando na fisionomia econômica, social, administrativa e intelectual, não apenas na região geoeconômica do Município de Gramado, mas de toda a Região das Hortênsias.

Dotados de habilidades técnicas, foram eles – artesãos, agricultores, e pequenos trabalhadores da indústria doméstica diversificada – os responsáveis pelo surgimento das incipientes indústrias familiares, embrionárias de pequenos, médios e grandes empreendimentos que se projetaram em diversos segmentos e ramos na Comunidade. É neste contexto do trabalho industrial e rural, que o Município de Gramado cresceu e constituiu a vida material do Município, modelando e alterando de diversas maneiras o espaço urbano de Gramado.

Os vestígios do patrimônio cultural do Município, estão representados nas diferentes modalidades de manifestações culturais e sociabilidades ligadas à história de Gramado e Região. Os povoadores (principalmente alemães e italianos), que chegaram e instalaram-se no pequeno povoado e/ou colônia, trouxeram em sua bagagem cultural as tradições arquitetônicas, gastronômicas, folclóricas, usos e costumes, contribuindo para o enriquecimento e a miscigenação entre as culturas diversas.

Apesar das adaptações de características às quais foram submetidas as tradições, suas raízes sobreviveram e, hoje devem ser lembradas e mantidas pelos

descendentes que aqui continuam à viver. Elas estão representadas pelas edificações do período colonial, século XIX, e início do século XX, na realização de festas tradicionais, no folclore, e, sobretudo, no seu patrimônio imaterial, que aguardam os trabalhos de investigação e registro do seu valor cultural.

Mas, o contexto cultural de Gramado e Região das Hortênsias vai além do trazido por lusos açorianos, alemães, italianos e outras diversidades de etnias. O início do século XXI está sendo marcado por um constante fluxo de pessoas que migram de diversas partes do território estadual e nacional, misturados à gramadenses que aqui já estavam, fazendo de Gramado um mosaico cultural que está em constante ebulição, transformação e ampliação.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicadores

Gramado é um importante Município turístico do Estado do Rio Grande do Sul, localiza-se na Encosta Inferior do Nordeste, mais precisamente na Região das Hortênsias. O Município de Gramado dista 115 quilômetros da Capital do Estado, Porto Alegre, além do que; Gramado faz divisa com Caxias do Sul ao norte, Três Coroas ao sul, Canela à leste, Nova Petrópolis e Santa Maria do Herval à oeste. É um Município brasileiro do Estado do Rio Grande do Sul, na mesorregião Metropolitana de Porto Alegre e microrregião Gramado - Canela, sendo sua área total de 237,588 km² e sua população de acordo com as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019 é de 36.232 habitantes.

O Município de Gramado pertence a zona climática CTB, segundo a classificação do clima Köppen, sendo que; o referido tipo climático se caracteriza por ser um clima úmido temperado. No verão, a temperatura se caracteriza pelo clima ameno, em torno de 22°C, com alguns dias mais quentes, mas; com noites sempre agradáveis, moderadas pelo ar das montanhas e dos bosques, enquanto o inverno tem como característica temperatura mais rigorosa, sendo por vezes abaixo de 0°C, fortes

geadas e nevadas ocasionais.

Por estar localizado na Serra Gaúcha, mais precisamente na Região das Hortênsias, o Município de Gramado possui um relevo bastante acidentado, tendo sua área urbana localizada à 830 metros de altitude. A combinação deste relevo com a hidrografia abundante, proporciona ao Município diversas Cascatas e Vales, em que cuja sua vegetação típica é a Mata de Araucárias, entretanto, nos locais mais baixos encontramos também a Mata Atlântica.

Demografia

O Índice de Desenvolvimento Humano(IDHM) de Gramado é 0,764 em 2010, o que situa o Município na faixa Humano Alto(IDHM entre 0,700 e 0,799), sendo que; a dimensão que mais contribui para o IDHM do Município é Longe com índice de 0,861, seguida de Renda com índice de 0,783 e de Educação com índice de 0,662.

Estrutura etária da população do Município de Gramado: entre 2000 e 2010,a razão de dependência no Município passou de 45,62% para 40,09% e a taxa de envelhecimento 8,14%. Em 1991, esses dois indicadores eram respectivamente, 51,74% e 5,61%. Já na UF, a razão de dependência era 65,43% em 1991, para 54.94% em 2000 e 45,92 em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7.36%, respectivamente.

Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,9 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,8

Matrículas no ensino fundamen- tal [2018]	4.537 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	1.140 matrículas
Docentes no ensino fundamen- tal [2018]	260 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	73 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	22 escolas

IDHM Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (*mortalidade de crianças com menos de um ano de idade*) no Município de Gramado, passou de 13,1% por mil nascidos vivos em 2000, para 10,6% por mil nascidos vivos em 2010. , sendo que; no ano de 1991 a taxa era de 15,6%.

Esperança de vida ao nascer(*em anos*) :

Ano de 1991 (71,78) – Ano de 2000 (75,52) – Ano de 2010 (76,64)

Índice de desenvolvimento humano municipal – dimensão/longevidade – (0,861%).

Taxa de fecundidade total(*filhos por mulher*) – 1991(2,5) – 2000(2,1) – 2010(1,5)

IDHM Renda

Renda per capita média (em R\$) :

Ano de 1991 (537,07) – Ano de 2000 (786,53) – Ano de 2010 (1.045,52)

Índice de desenvolvimento humano municipal – dimensão/renda – (0,783)

Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – *Rural* – (R\$ 655,00)

Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – *Urbana* – (R\$ 706,00)

Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – *Rural* – (R\$ 2.257,95)

Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação de domicílio – *Urbana* – (R\$ 3.095,00).

Pobreza e Desigualdade:

% de extremamente pobres – 1991 (3,41) - 2000 (1,86) - 2010 (0,32)

% de pobres – 1991 (14,55) - 2000 (4,82) - 2010 (2,18)

Índice de GINI – 1991 (0,51%) - 2000 (0,49%) - 2010 (0,48%) .

Evolução:

Entre os anos de 1991 e 2000, o IDHM elevou o percentual de 0,546% para 0,698%, sendo que; neste período a dimensão cujo índice percentual mais em termos absolutos foi a Educação com o crescimento de 0,240%, seguida por Longevidade e por Renda.

Entre os anos de 1991 e 2010, o IDHM do Município de Gramado elevou o percentual de 0,546% para 0,764%, enquanto o IDHM da Unidade Federal(UF) passou de 0,493% para 0,727%, implicando em taxa percentual de crescimento de 39,93% para o Município de Gramado e 47% para a Unidade Federal(UF), sendo que; uma constatação de percentual de taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 51,98% para o Município de Gramado e 53,85% para a Unidade Federativa(UF). No Município, a dimensão cujo o índice mais cresceu em termos absolutos foi a Educação, com o crescimento de 0,354%, seguida por Renda e por Longevidade.

Entre os anos de 2000 e 2010, o IDHM elevou o percentual de 0,698% para 0,764% numa taxa de crescimento de 9,46%, sendo que; neste período a dimensão cujo o índice percentual mais cresceu em termos absolutos foi a Educação com o crescimento de 0,114%, seguida por Renda e subsequentemente por Longevidade.

IDHM População

População por gênero, urbana e rural:

Homens –	11.004 (1991)	14.204 (2000)	15.673 (2010)
Mulheres -	11.091 (1991)	14.389 (2000)	16.600 (2010)
Urbana -	17.920 (1991)	23.328 (2000)	29.013 (2010)
Rural -	4.175 (1991)	5.265 (2000)	3.260 (2010)

Entre os anos de 1991 e 2000, a população do Município de Gramado cresceu à taxa percentual à uma média anual de 2,91%. Na década, a taxa percentual de urbanização do Município passou de 81,10% para 81,59%

Entre os anos 2000 e 2010, a população de Gramado cresceu à uma taxa percentual média anual de 1,22%. Nesta década a taxa percentual de urbanização do Município, passou de 81,59% para 89,90%, sendo a população residente de 32.273 pessoas.

IDHM Trabalho

Composição da população de 18 anos ou mais idade em 2010.

Entre os anos de 2000 e 2010, a *taxa de atividade* da população de 18 ano ou mais, isto é; o percentual dessa população que era economicamente ativa passou de 76,26% em 2000 para 78,49% em 2010., sendo que; ao mesmo tempo, sua *taxa de desocupação* ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 5,51% em 2000 para 2,49% em 2010.

População economicamente inativa – 19%

População economicamente ativa desocupada – 2,5%

População economicamente ativa ocupada – 78,5%

Entre os anos 2000 e 2010, a taxa percentual de atividade da população acima de 18 anos passou de 76,26% em 2000 para 78,49% em 2010.

Nível educacional dos ocupados:

% dos ocupados com ensino fundamental completo – 2000 (43,48%) 2010 (63,19%)

% dos ocupados com ensino médio completo – 2000 (24,54%) 2010 (39,03)

Rendimento médio:

% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mínimo – 2000 (28,08%) 2010 (8,22%)

% dos ocupados com rendimento de até 2 salários mínimos – 2000 (69,00%) 2010 (64,81%)

Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimos – 2000 (91,74%)
2010 (91,35%)

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do Município de Gramado, 5,76% trabalhavam no setor agropecuário, 0,10% na indústria extrativa, 20,75% na indústria de transformação, 6,97%, 6,97% no setor da construção civil, 0,18% nos setores de utilidade pública, 14,47% no comércio e 47,06% no setor de serviços.

IDHM Estrutura Etária

Entre nos anos 2000 e 2010, a razão de dependência no Município de Gramado passou de 45,62% para 40,09% e a taxa de envelhecimento de 6,37% para 8,14%, sendo que; em 1991 esses dois indicadores era respectivamente, 51,74% e 5,61%.

Estrutura etária da população:

Menos de 15 anos – 1991 (6.294/28,49%) 2000 (7.263/25,40%) 2010 (6.608/20,40%)

15 à 64 anos	- 1991 (14.561/65,90%)	2000 (19.510/68,23%)	2010 (23.038/71,38%)
65 ou mais	- 1991 (1.240/5,61%)	2000 (1.820/6,37%)	2010 (2.627/8,14%)
Razão de dependência	- 1991 (51,74%)	2000 (45,62%)	2010 (40,09%)
índice de envelhecimento	- 1991 (5,61%)	2000 (6,37%)	2010 (8,14%)

IDHM Habitação

% da população em domicílios com água encanada –

Ano de 1991 (96,19) - Ano de 2000 (97,88) - Ano de 2010 (96,24)

% da população em domicílios com energia elétrica –

Ano de 1991 (96,76) - Ano de 2000 (98,97) - Ano de 2010 (100,00)

% da população em domicílios com coleta de lixo – Obs.: somente população urbana.

Ano de 1991 (97,97) - Ano de 2000 (99,34) - Ano de 2010 (100,00)

IDHM Vulnerabilidade Social

Crianças e Jovens:

Mortalidade Infantil – 1991 (15,55) - 2000 (13,10) - 2010 (10,60)

% de crianças de 0 à 5 anos fora da Escola – 1991 (-) - 2000 (65,50) – 2010(61,00)

% de crianças de 6 à 14 anos fora da Escola – 1991 (18,36) - 2000 (2,76) - 2010 (3,14)

% de pessoas de 15 à 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis na população dessa faixa – 1991 (-) - 2000 (3,84) - 2010 (1,77)

% de mulheres que tiveram filhos – 1991 (3,45) - 2000 (1,64) - 2010 (0,82)

Taxa de atividade / 10 à 14 anos – 1991 (-) - 2000 (11,81) - 2010 (3,43)

Família:

% de mães chefes de família sem Ensino Fundamental e com filho(s) menor(es), no total de mães chefes de família – 1991 (7,36) - 2000 (6,58) - 2010 (11,41)

% de vulneráveis e dependentes de idosos – 1991 (1,80) - 2000 (1,07) - 2010 (0,37)

% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar *per capita* igual ou inferior à R\$ 70,00 mensais – 1991 (3,51) - 2000 (4,51) - 2010 (1,10)

Trabalho e Renda:

% de vulneráveis à pobreza – 1991 (37,45) - 2000 (16,03) - 2010 (7,48)

% de pessoas de 18 anos ou mais sem o Ensino Fundamental completo e em *ocupação informal* – 1991 (-) - 2000 (35,12) - 2010 (22,95)

Condição de Moradia:

% da população em domicílios com banheiro e água encanada – 1991 (90,53) - 2000 (97,15)

2010 (92,25) .

Divisão Política do Município de Gramado

Urbana

Altos da Viação Férrea, Aspen Mountain, Avenida Central, Bavária, Carniel, Casagrande, Centro, Dutra, Floresta Jardim, Ipê Amarelo, Jardim Bela Vista, Lagos do Bosque, Mato Queimado, Minuano, Moura, Parque das Orquídeas, Parque dos Pinheiros, Piratini, Planalto, Prinstrop, Residencial da Cascata, Sierra Park, Tirol, Três Pinheiros, Vale do Bosque, Várzea Grande 1º de Maio, Várzea Grande Avenida do Trabalhador, Várzea Grande Belvedere (Loteamento), Várzea Grande Vila do Sol (Loteamento), Golf Clube (Loteamento), Carazal (Loteamento), Pórtico I e II (Loteamento), Heri Stahl (Loteamento), Sítio Carazal (Loteamento), Vale dos Pinheiros (Loteamento), Villagio (Loteamento), Giardini D'Itália (Loteamento), Saint

Moritz (Loteamento), Interlaken (Loteamento), Lagos de Gramado (Loteamento), Acácia Negra (Loteamento), Vila Suiça (Loteamento), Bella Vista (Loteamento), Vale do Bosque (Loteamento), Alphaville (Loteamento), Vale das Colinas (Loteamento), Das Pedreiras (Loteamento), Buena Vista Village (Loteamento), Vila Olímpica (Loteamento), Celita (Loteamento), Maredial (Loteamento), Vale Verde (Loteamento), Olímpia Tissot (Loteamento), Eco do Vale (Loteamento) e Mazzurana (Loteamento).

Rural

A Zona rural de Gramado, corresponde a região coberta e localizada na Encosta Inferior do Nordeste, abrangendo áreas ao norte, sul, leste e oeste respectivamente, cercando de forma total a Zona urbana do Município de Gramado: Lageana, Caracol, Arroio Forquilha, Linha 15 de Novembro, Linha Furna, Linha Nova, São Roque, Pedra Branca da Linha Furna, Pedra Branca da Linha Nova, Forqueta, Linha Bonita Alemã, Linha Bonita Italiana, Mato Queimado, Linha Araripe B, Linha Araripe A, Linha Ávila Baixa, Linha Ávila Alta, Carazal, Campestre do Tigre, Linha Marcondes B, Linha Marcondes A, Tapera Italiana, Tapera Alemã, Tapera Alta, Nova Renânia, Várzea Grande Pizzeta, Belvedere Fundos, Moleque, Morro Agudo, Moreira, Carahá, Morro do Arame / Quilombo Baixo, Quilombo, Caboclo, Linha Hörlle, Serra Grande Italiana, Serra Grande Alemã, Várzea Grande São Luiz, Gambelo.

Economia

O Município tem sua economia baseada e voltada ao Turismo, sendo que; a taxa percentual de sua receita em torno de 86%, provem da economia turística de forma direta ou indireta. Circulam anualmente 6 milhões de turistas no Município de Gramado e o setor imobiliário é um dos que mais crescem no Município. O setor de comércio e serviços são fatores emergentes e já configuram como parte importante da vida econômica do Município. A economia do Município teve uma grande diversificação, o que elevou a importância do setor de serviços na comunidade gramadense. O comércio é variado e encontrado em quase todos os bairros, destacando-se a diversidade comercial da Avenida Borges de Medeiros e adjacências.

O setor industrial é diversificado através de micro, pequenas e médias empresas moveleiras, fábricas de chocolates caseiros, construtoras e empreiteiras na área da construção civil, um dos setores bem rentáveis do Município.

A agroindústria também tem grande destaque na atividade econômica local, uma vez que envolve famílias inteiras das Colônias e Linhas Rurais. Em torno de 100(cem) famílias descendentes de imigrantes alemães e italianos, encontram-se envolvidos em mais de 70(setenta) micro empresas artesanais e/ou semi artesanais que produzem mel, geleia, vinhos, queijos, sucos, graspa, pães caseiro, cucas, doces coloniais, biscoitos, embutidos, erva mate, ervas medicinais, massas, molhos e sabonetes. Outro fator da atividade econômica local é a utilização de matéria-prima diversificada da própria Região, nas quais; Artesãos, sejam eles urbanos ou rurais, através de Associações fomentam, expõe e comercializam suas peças de Artesanato junto a Comunidade e Turistas, desenvolvendo a economia local. O Município através dos produtores rurais é participativo e investidor na “bacia leiteira”, junto à Cooperativa de Leite PIÁ de Nova Petrópolis.

Política

A administração se dá pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. O atual Prefeito do Município de Gramado é o Sr. Doutor João Alfredo de Castilhos Bertolucci e o Vice-Prefeito o também Dr. Sr. Evandro João Moschem. A Câmara Municipal de Vereadores, representa o Poder Legislativo e sua bancada é formada por 9(nove) Vereadores. O Fórum da Comarca, juntamente com o Ministério Público, representam o Poder Judiciário no Município de Gramado.

Turismo

Gramado está situada na Região das Hortênsias, na Serra Gaúcha, e tem no turismo sua base econômica. De acordo com Pizetta (1973), já nas primeiras décadas do século XX, Gramado recebia visitantes a procura de descanso ou da cura de doenças respiratórias em razão do ar considerado mais puro e do clima mais ameno da Serra. Tratava-se do chamado “veraneio”, por períodos que duravam aproximadamente

entre 15 e 30 dias, na estação mais quente. O destino passou a ser ainda mais visitado após a chegada da linha férrea que ligava Porto Alegre a Gramado em 1921, permanecendo em operação até 1963. Após a construção dos primeiros hotéis de veraneio e da conclusão da Vila Planalto, outros fatores contribuíram para que Gramado se tornasse referência turística nacional. A Festa das Hortênsias, evento que fez florescer o Turismo em Gramado, aconteceu em Dezembro de 1958, foi a mola propulsora para os demais eventos de Gramado. As festas ocorreram entre 1958 e 1987, “tempo suficiente e inesquecível para colocar para sempre, Gramado no patamar de cidade mais atraente do Rio Grande do Sul”. (Iraci C. Koppe, p.218).

Com o passar dos anos e o estabelecimento de um calendário de eventos, passou a concentrar duas altas temporadas turísticas: uma no inverno, estação em que o frio realça as referências europeias da cidade, entre os meses de junho e agosto, e outra entre os meses de novembro e janeiro, durante o Natal Luz. Nasceram pequenos eventos e parques que deslumbravam a comunidade, enquanto gramado se enfeitava com os eventos de inverno e verão. Sua indústria, a partir da década de 1950, suscitou ciclos de riqueza nas áreas calçadista, moveleira, têxtil e chocolateira. A atividade moveleira destacou-se com o desenvolvimento de um estilo próprio de móveis residenciais que levou o nome da cidade a todo o País. Os “móveis de Gramado”, conquistaram o mercado brasileiro durante décadas. O selo de origem “Gramado” agregava valor ao produto, reconhecido à época por sua beleza, qualidade e sofisticação. Ao longo dos anos, à medida que a matriz econômica do município mudava, provando sua resiliência, a marca “Gramado” foi construída ao longo dos anos, através de bem-sucedidas parcerias público-privadas, que preservaram a transmissão destes mesmos valores, seja qual fosse a atividade que a cidade se propusesse a chancelar, favorecendo a criação de uma legião de admiradores, o sentimento de pertencimento de sua população e levando a um círculo virtuoso.

Gramado conta com grande diversidade de atrativos concentrados em uma área territorial relativamente pequena. A manutenção de suas características arquitetônicas essenciais é assegurada por um minucioso plano diretor municipal. O conjunto de atributos da cidade atrai investidores e empreendedores vislumbrando oportunidades

de negócio, sobretudo nos setores de hospitalidade, gastronomia, entretenimento e comércio varejista. Além de suas ruas e cafés aconchegantes, conta com praças, museus, pátios, parques, igrejas, centros de convenções, vinícolas, cervejarias artesanais, roteiros de agro turismo, restaurantes e hotéis de referência, que destacam-se nacional e internacionalmente. Sua excelência em hospitalidade ressalta ainda mais sua vocação turística. Realiza diversos eventos e feiras atraindo público durante todo o ano.

Cidades – irmãs

É uma iniciativa do Núcleo das Relações Internacionais, que busca a integração entre o Município e demais Municípios e/ou Cidades nacionais e estrangeiras. A integração entre os Municípios é firmada por meio de convênios de cooperação, que têm o objetivo de assegurar a manutenção da paz entre os povos, baseada na fraternidade, felicidade, amizade e respeito recíproco entre as Nações. Oficialmente, as únicas cidades-irmãs de Gramado são:

Puerto Varas (Chile) - *irmandade firmada em 3 de Novembro de 1991.*

Maldonado (Uruguai) - *irmandade firmada em 5 de Maio de 1994.*

Angra do Heroísmo (Portugal) - *irmandade firmada em 9 de Março de 2004.*

Óbidos (Portugal) - *irmandade firmada em 21 de Novembro de 2007.*

Levico – Terme (Itália) - *irmandade firmada em 28 de Agosto de 2011.*

Educação

O Município de Gramado possui 22(vinte e duas) Escolas Municipais de Educação Infantil, 10(dez) Escolas Particulares de Educação Infantil, 10(dez) Escolas Municipais Urbanas de Ensino Fundamental, 4(quatro) Escolas Municipais Rurais de Ensino Fundamental Incompleto, 1(um(a) Escola Estadual de Ensino Fundamental Incompleto, 2(duas) Escolas Estaduais de Ensino Médio, 1(um(a) Escola Estadual de Ensino Fundamental e EJA, 1(um(a) Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental Incompleto, 1(um(a) Escola Particular de Ensino Fundamental, Médio e EJA, 1(um(a) Escola Particular de Ensino Fundamental e Médio, Escola Particular Instituto

Santíssima Trindade de Ensino Fundamental, Universidade Norte do Paraná / UNOPAR EAD – Universidade Aberta do Brasil / UAB (Polo Universitário Vera Grin), Centro Universitário Cenecista de Osório / Polo Universitário UNICNEC EAD, Polo Universitário FEEVALE Digital EAD, Polo Universitário EAD da Universidade Federal de Santa Maria / UFSM, Faculdade FAEL / Unidade EAD Gramado, SENAC – Polo de Educação à Distância/Gramado, Curso Pré Vestibular – Objetivo Vestibulares, UNIFICADO Z – Pré Vestibular e ACVM – Capacitação Integrada EAD Ensino Fundamental/Médio, Pré Vestibulares e Técnico.

POLÍTICA CULTURAL E PARTICIPAÇÃO

O processo de construção do Plano Municipal de Cultura permeia de forma ansiosa pelos caminhos da Classe Cultural, procurando sintetizar as distintas demandas e atribuições dos atuais ativistas culturais e com certeza futuros agentes multiplicadores culturais comunitários de Gramado.

Conheça a cronologia:

Historicamente a I Conferência Nacional de Cultura realizada em Dezembro de 2005, em Brasília – D.F., representou a primeira ação promovida de forma coordenada entre os entes federativos e movimentos da Sociedade Civil com a representação de 1200 participantes das mais diversas áreas culturais e de todas as Regiões do Brasil. Para o Ministério da Cultura, a realização da I Conferência Nacional de Cultura foi uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da Sociedade Civil e dos Governos em torno da constituição do modelo de gestão de Políticas Públicas de Cultura para o País, com a discussão dos Planos de Cultura e Sistemas de Cultura em âmbito municipal, estadual e federal.

A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Gramado, ocorreu 4(quatro) anos após à realização da I Conferência Nacional de Cultura em Brasília (2005). Ocorreu em 22 de Setembro de 2009, tendo como proposta, ser um espaço de consulta pública,

reconhecido e convocado pelo Poder Executivo Municipal, onde a Sociedade Civil e Representantes Governamentais de forma democrática debateram princípios e diretrizes à fim de orientar a política e a gestão municipal da Cultura, tendo como tema “ Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento em Gramado “. A Conferência Municipal de Cultura de Gramado, aconteceu no Auditório do Teatro Municipal “Elisabeth Rosenfeld” do Centro Municipal de Cultura I, sendo que; as dinâmicas dos trabalhos ocorreram em apenas um dia. Não houve preparações setoriais anteriores (Fóruns/Pré Conferências), à não ser os Grupos de Trabalhos (GTS) e, a Subsecretaria Municipal de Cultura foi responsável pela sua coordenação e execução. A pauta de discussões e sistematizações ficou constituída em 05(cinco) Grupos de Discussão (GDS) de acordo com os Eixos Temáticos: 1. *Produção Simbólica e Diversidade Cultural*; 2. *Cultura, Cidade e Cidadania*; 3. *Cultura e Desenvolvimento Sustentável*; 4. *Cultura e Economia Criativa*; 5. *Gestão e Institucionalidade da Cultura*.

A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Gramado, realizada em 2013, teve como tema central “ Cultura um Direito de Todos ”, tendo a palestra do Sr. José Carlos Martins (Presidente do Conselho de Dirigentes Municipais de Cultura – CODIC/FAMURS) que abordou a temática “ Gestão Pública e a Cultura/Fortalecimento da Cultura” e a palestra da Sra. Carla Chilannti Pinheiro (Consultora para o Sistema Nacional de Cultura – UNESCO) que abordou a temática “ Sistema Nacional de Cultura/ Sistema Municipal de Cultura e Conselhos de Políticas Culturais “. Ocorreu nos dias 29 e 30 de Junho de 2013, novamente no Teatro Municipal “Elisabeth Rosenfeld” com dois dias de duração. Antecedendo a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Gramado, houveram preparações setoriais, discussões com o objetivo de elaborar subsídios às prioridades dos diversos segmentos da Classe Cultural de Gramado, através do 1º Fórum Cultural, juntamente com o “ Programa Viva Cultura – Viva Gramado “ que agregou democraticamente todas as questões relacionadas às necessidades apresentadas pelos representantes dos Eixos Temáticos abordados, que vão contribuir para a construção e execução do

futuro Plano Municipal de Cultura de Gramado.

A pauta de discussões dos 4(quatro) Eixos Temáticos foram assim constituídos: 1. *Implementação do Sistema Nacional de Cultura*; 2. *Produção Simbólica e Diversidade Cultural*; 3. *Cidadania e Direitos Culturais*; 4. *Cultura e Desenvolvimento*.

A 3ª Conferência Extraordinária Municipal de Cultura, ocorreu em 28 de Março de 2014, no Auditório do Teatro Municipal “ Elisabeth Rosenfeld “ à noite. A 3ª Conferência Extraordinária Municipal de Cultura de Gramado, cuja o tema era, “Construindo a Política Pública de Cultura” e teve por objetivo específico extraordinário, eleger através de pleito democrático, os primeiros Conselheiros de Cultura representantes da Sociedade Civil para comporem o 1º Conselho Municipal de Política Cultural de Gramado. Os candidatos eleitos, representaram os segmentos da Cultura pelo período de Maio de 2014 à Julho de 2015, no qual; haveria uma nova eleição para Conselheiros de Cultura, pleito este inserido no âmbito da próxima Conferência Municipal de Cultura em Julho de 2015, segundo a Lei Municipal nº 3.206 de 26 de Dezembro de 2013.

A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Gramado, se realizou-se em 11 de Julho de 2015, no Auditório do Teatro Municipal “ Elisabeth Rosenfeld “, tendo por objetivos principais à escolha de Delegados de Cultura por aclamação (Biênio 2015/2017) e através de eleição, os candidatos à Conselheiros de Cultura para o Biênio 2015/2017, os representantes da Sociedade Civil e até o final de 2016, os representantes do Poder Público Municipal. Alguns dias que antecederam a Conferência, em torno de 38(trinta e oito) dias, ocorreram os Fóruns Setoriais de Cultura (2º), sendo uma prévia dos debates, discussões e propostas que ocorreriam na 4ª Conferência Municipal de Cultura. A 4ª edição da Conferência de Cultura, teve como tema “Desafios, Ações e Visibilidade das Políticas Públicas Inclusivas de Cultura”, temário este à ser desenvolvido, articulado em plena parceria entre a Sociedade Civil e Poder Público Municipal, para ser aplicado e consolidado ao Plano

Municipal de Cultura do Município de Gramado. Dada a complexidade do tema, houve a palestra do Sr. Vinícius Wu – Secretário Nacional de Articulação Institucional (Ex-MinC), posteriormente seguida do Palestrante Sr. Daniel Bender Ludwig – Consultor, Historiador e Produtor Cultural. As dinâmicas nesta ocasião, foram subsidiadas com a síntese de todas as reivindicações apresentadas pelas edições anteriores à 4ª Conferência Municipal de Cultura.

A 5ª Conferência Municipal de Cultura, foi chamada pela Prefeitura Municipal de Gramado, através do Decreto de Convocação nº 103/2017 de 06 de Julho de 2017. A sua realização ocorreu na data de 05 de Agosto de 2017 no Centro de Eventos & Convenções EXPOGRAMADO, tendo como Painelistas os Senhores Paulo Renato Silveira Bicca (*Professor e Arquiteto Urbanista*) e, Vitor Ortiz (*Ex. Ministro Adjunto do Ministério da Cultura – MINC, Ex. Secretário Municipal da Cultura de São Leopoldo/RS*).

Foram realizadas 02(*duas*) Reuniões preparatórias da Comissão Organizadora, sendo que; mais 01(*uma*) Reunião preparatória da Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar um Regulamento Interno que expressasse os princípios e diretrizes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, bem como; os critérios da Eleição dos Delegados de Cultura e os Conselheiros de Cultura Biênio 2018/2019.

A 6ª Conferência Extraordinária Municipal de Cultura, foi convocada pela Prefeitura Municipal de Gramado, através da Secretaria Municipal da Cultura – SEMUC, sendo a mesma realizada por meio de Edital de Convocação, tendo como data fixada em 28 de Setembro de 2019. A sua realização ocorreu no Centro de Eventos & Convenções EXPOGRAMADO, tendo como temário: “Desafios, Política e Gestão Pública e, Institucionalidade do Plano Municipal de Cultura – PMC – 2019/2029”.

A referida Conferência teve como Painelista o Sr. Cristian Bernich, Diretor de Cultura do Município de Bento Gonçalves – RS, que ilustrou a mesma com o Pannel: “Tópicos....experiências e os caminhos percorridos do Plano Municipal de Cultura de Bento Gonçalves”.

A 6ª Conferência Extraordinária Municipal de Cultura, teve como Evento precedente o 3º Fórum Setorial de Cultura de Gramado, que ocorreu no Centro Municipal de Cultura “ Prefeito Arno Michaelsen”, sendo que; a não realização de Conferências no âmbito Estadual e/ou Federal não constituiu impedimento para a realização da Conferência acima, devido a sua especial relevância.

Órgão Gestor da Cultura

O órgão municipal responsável pela administração setorial da cultura, promotor e executor de Políticas Públicas de Cultura no Município de Gramado é a Secretaria Municipal da Cultura (SEMUC), criada em 2009 como Subsecretaria Municipal de Cultura através da Lei nº 2.736 de 18 de Março de 2009, sendo esta Lei mais tarde revogada e assinada pelo Prefeito Municipal Nestor Tissot.

Uma única modificação de sua organização administrativa cultural ocorreu 2011, através da Lei Municipal 2.915 de 06 de Maio de 2011, sob à administração do então Prefeito Municipal Sr. Nestor Tissot, quando a Subsecretaria Municipal de Cultura na época subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passa à se denominar Secretaria Municipal da Cultura, aos quais; os objetivos da instituição do Poder Público Municipal são ampliados e reformulados através de Políticas Públicas de Cultura que executariam e operacionalizariam as diretrizes da Política Municipal de Cultura estabelecidas através do Sistema Nacional de Cultura.

Competências e Diretrizes Gerais

A Secretaria Municipal da Cultura de Gramado tem como finalidades:

- ✓ Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura;
- ✓ Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural e dos Fóruns Setoriais de Cultura do Município de Gramado;
- ✓ Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no Conselho Municipal de Política Cultural e nas suas instâncias setoriais;

- ✓ Convocar, juntamente com o Gestor Público Municipal a Conferência Municipal de Cultura na forma bianual;
- ✓ Organizar e promover bi - anualmente a Conferência Municipal de Cultura e participar de forma representativa das Conferências Estadual e Nacional;
- ✓ Formular, executar, acompanhar e avaliar constantemente o Plano Municipal de Cultura - PMC;
- ✓ O planejamento, organização, promoção, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das Políticas Públicas relativas à área da Cultura;
- ✓ A promoção do desenvolvimento da Cultura, visando a afirmação de identidade, o resgate e cidadania e, a consequente melhoria da qualidade sócio econômica de vida;
- ✓ A preservação da herança cultural do Município de Gramado, por meio de pesquisas, proteção e restauração do seu patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e paisagístico, além do resgate permanente do acervo de sua memória;
- ✓ O estímulo e apoio à criatividade e à todas as formas de livre expressão, voltadas para dinamização da vida cultural do Município de Gramado;
- ✓ A administração dos equipamentos e espaços culturais do Município de Gramado;
- ✓ Administrar os fundos e recursos de sua Secretaria;
- ✓ Dar suporte para o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC, cuja área está afeta à Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC;
- ✓ Viabilizar a execução de programas, projetos e ações culturais para o desenvolvimento instrucional, turístico, social, econômico, político e ambiental do Município de Gramado;
- ✓ Estabelecer canais de comunicação com a Sociedade Civil, visando adequar a formulação de Políticas Públicas Culturais às demandas sociais na área da Cultura;
- ✓ Criar e manter formas de acesso dos munícipes e turistas à bens e serviços culturais, bem como proporcionar incentivo aos artistas e grupos locais à se

usufruírem do acesso aos meios de criação, produção, distribuição e consumo da arte cultural num todo;

- ✓ Fomentar a criação e dinamização dos espaços culturais, estimulando a realização de ações relacionadas à linguagens artísticas, ao audiovisual, a radiofusão comunitária, à cultura digital, e outras expressões tradicionais ou contemporâneas;
- ✓ Viabilizar meios de formação e aperfeiçoamento de pessoas nos campos da gestão, criação e produção cultural;
- ✓ Apoiar a realização de festejos tradicionais e as manifestações das culturas populares, indígenas e afro brasileiras e/ou de outros grupos étnicos participantes do processo civilizatório inclusivo nacional;
- ✓ Planejar executar medidas necessárias ao levantamento, ao tombamento e à defesa do patrimônio artístico e cultural material e imaterial do Município de Gramado;
- ✓ Manter e administrar o Teatro, Museus, Bibliotecas, Memoriais, Galeria de Arte, Arquivo Histórico, Centros de Cultura e outros Espaços Culturais de propriedade do Município, bem como; apoiar Instituições Culturais de interesse público;
- ✓ Executar as atividades relacionadas ao controle, conservação, movimentação e manutenção preventiva do acervo literário das Bibliotecas do Município, bem como; de suas instalações físicas, equipamentos, máquinas e mobiliário;
- ✓ Estabelecer e executar programas de reposição de acervos literários, definindo prioridades relativas às compras e/ou aquisições;
- ✓ Desenvolver atividades relacionadas com o planejamento, organização, orientação, coordenação, decisão, execução e implementação das Políticas Públicas de Cultura Inclusiva e diretrizes de estímulo à leitura, juntamente com as Bibliotecas Públicas do Município de Gramado;
- ✓ Criar, organizar e manter Bibliotecas, inclusive; itinerantes, bem como; apoiar Bibliotecas provadas de interesse público, fomentando a criação da Associação Amigos da Biblioteca, zelar pela atualização e ampliação do acervo

bibliográfico de acordo com o desenvolvimento da ciência, da técnica, da arte e da Cultura em geral;

- ✓ Promover e apoiar ações de incentivo à leitura, tais como; Feira do Livro, Coletivo do Saber, Livros Viajantes, Abraço Literário, Projeto Livro e Literatura nas Escolas, Projeto Capelinha Literária, Confraria do Livro e do Cinema, Biblioteca Lúdica, Formação de Mediadores de Leitura, Biblioteca Lúdica Terceira Idade, Concurso de Desenhos Literários, Biblioteca Lúdica Virtual e estímulo à produção literária dos munícipes de Gramado;
- ✓ Gerir, administrar o Fundo Municipal de Cultura e promover, coordenar e acompanhar em parceria com outras Instituições Públicas e/ou Privadas, programas de fomento à economia da Cultura, visando a geração de emprego e renda;
- ✓ Incentivar e manter o intercambio com outros Municípios no campo da diversificação cultural;
- ✓ Participar e promover interações com o Estado e a União no desenvolvimento cultural, através dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- ✓ Propor e implementar ações transversais, de modo à incluir a Cultura no âmbito de outras políticas e funções da Administração Pública Municipal;
- ✓ Dar suporte e sustentabilidade às Comunidades na realização de ações inclusivas e atividades culturais nos Bairros, Vilas, Linhas e Colônias de todo o território de Gramado;
- ✓ Exercer outras competências que forem atribuídas à Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

Plano Estratégico de Gestão Cultural

O Plano Municipal de Cultura- PMC do Município de Gramado, produzido em 2020 através da Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC, Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Fóruns Setoriais de Cultura, Conferências Municipais de Cultura - CMC, organiza e articula diversas demandas surgidas entre os anos 2009 até

2020, ou seja; da 1ª à 6ª edição das Conferências de Cultura.

Duas considerações pontuais são necessárias para introduzir o conjunto de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente à curto, médio e longo prazo o Plano Municipal de Cultura - PMC de Gramado.

A primeira refere-se à uma re - significação funcional, pois; ao priorizar a *formação, o fomento e a difusão*, nesta ordem, o novo modelo de gestão cultural proposto neste *PMC* impõe como primeira ação, uma significativa inversão organizacional, considerando em especial, que até então vinha-se garantindo maior destaque estrutural, estratégico e financeiro às ações entendidas como “*eventos*”, com duração rápida, sem compromisso com a transformação cultural e social.

A segunda consideração importante é a necessidade de se garantir a soberania deste *PMC* para que as ações da Secretaria Municipal de Cultura não sejam manipuladas politicamente. É preciso assegurar que não haja desvio de esforço intelectual, financeiro e estratégico, designando à pasta da Cultura ações que deviam estar sendo conduzidas por outras instituições. Desta forma, que após a aprovação do Plano Municipal de Cultura - PMC, a Câmara Municipal de Vereadores de Gramado e as demais instâncias do Poder Executivo Municipal, em suas deliberações sobre atividades culturais, considerem o conteúdo deste Documento.

Formação, Fomento e Difusão

Considerando as diretrizes expressas neste *PMC* é correto afirmar que as ações prioritárias da Secretaria Municipal da Cultura de Gramado – SEMUC, concentram-se na *formação de agentes culturais* – público e artista, tendo como princípio o atendimento à toda população, sem exceção, no *fomento das produções*, com respeito à diversidade e na *difusão do produto cultural* com foco na valorização da Classe Cultural local. Esta ordem de prioridade deve nortear todas as decisões da Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC, tanto no cotidiano da pasta, quanto; principalmente na elaboração de estratégias que viabilizem o cumprimento deste Plano Decenal de Cultura. Esta concepção valorativa – *formação, fomento e difusão* – deverá balizar as

avaliações dos Editais à serem lançados, os projetos à serem apresentados e as parcerias à serem firmadas. Assim posto; é papel da Secretaria Municipal da Cultura – SEMUC, fomentar ações direcionadas para implementação de Políticas Públicas de Cultura Inclusiva de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas.

Objetivos estratégicos da Política Cultural 2020 – 2030:

- ✓ Desenvolver a cultura em todos os seus campos, como expressão e afirmação de identidade;
- ✓ Programar um modelo de gestão moderno, transparente, objetivo e democrático;
- ✓ Viabilizar a construção de uma política cultural ampla e integrada;
- ✓ Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;
- ✓ Estimular ações através da cultura, revigorando o exercício da cidadania e da autoestima artística cultural do gramadense.

Equipamentos Culturais Públicos da Secretaria Municipal da Cultura

Museu de Artes Dr. Carlos Neltz

É o mais importante registro cultural das Artes Plásticas tradicional e clássica do Município, contando com um acervo próprio de mais de 260 obras. Tem como objetivo principal a socialização da arte em todos os seus níveis, auxiliando de forma inclusiva à formar cidadãos mais críticos e conscientes do papel fundamental da cultura para com nossas vidas. A ideia é promover e construir trabalhos de extensão através do Museu para se constituir como instrumento educacional privilegiado na formação de diálogo com a comunidade turística e local, despertando a sensibilidade para a cultura das artes visuais em geral.

Museu Municipal Professor Hugo Daros

Este espaço cultural preserva pertences de colonizadores e famílias que moraram no Município de Gramado ao longo de sua história. O acervo do Museu é constituído de peças diversificadas, desde documentos antigos como livros de

registros de hóspedes das antigas hospedarias, material agrícola e doméstico dos primeiros colonos, mobiliários, vestuários, acessórios e maquinários, bem como objetos religiosos, totalizando um acervo de 6.500 peças. O Museu tem o objetivo de coletar, classificar, catalogar, preservar e expor peças de caráter cultural e científico, que representem nosso contexto social, preservem a memória do Município de Gramado, estimulando a pesquisa histórica e sua divulgação sócio cultural.

Espaço Cultural Estação Férrea Várzea Grande

O Espaço Cultural tem em suas finalidades, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural ferroviário gramadense. Tem como objetivo primordial, preservar a Estação pioneira da Várzea Grande, atuando em pesquisas e estudos experimentais nas áreas de museologia ferroviária, observada o poder normativo que rege a legislação dos Museus. Tem em seu principal papel, promover a identificação, o inventário, a documentação, o registro, a difusão, a vigilância, o tombamento, a conservação, o uso e a revitalização do patrimônio histórico cultural ferroviário gramadense. Inclui-se como prioridade para o Espaço Cultural Estação Férrea Várzea Grande, preservar o passado da Comunidade Gramadense, como forma de homenagear todas as pessoas que se dedicaram na construção do Município de Gramado, sendo que; em especial na Comunidade do Bairro da Várzea Grande.

Museu Casa Major Nicoletti Filho

Localizado no centro de Gramado, o Museu Casa do Major, assim carinhosamente chamado pela Comunidade Gramadense, teve sua origem em 17 de Novembro de 2000, através do tombamento do prédio, constituindo-se em Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Gramado, considerado de preservação definitiva e passando a fazer parte da história da evolução do Município. Em 20 de Março de 2009, através da Lei Ordinária nº 2.748, na qual; o Município de Gramado fica autorizado à adquirir os imóveis por meio de operação consorciada para a criação do Museu.

Biblioteca Pública Municipal Cyro Martins

A história da Biblioteca Pública Municipal Cyro Martins de Gramado, teve início em 08 de Novembro de 1968, através da Lei Municipal nº 263/69 e promulgada em Janeiro de 1969, tendo como objetivos específicos e gerais, atender aos interesses de informação, educação, cultura e lazer da Comunidade gramadense. Além do mais, visava apoiar o processo educacional, os planos de alfabetização, fomentar a educação contínua de adolescentes e adultos, oferecendo oportunidade de leitura recreativa. Em 1998, através do Decreto nº 086/98 o então Prefeito da época Nélson Dinnebier, decreta que a Biblioteca Pública Municipal passa à ter a nomenclatura Cyro Martins. Mais tarde, através da Lei Municipal nº 1.800/01 de 27 de Abril de 2001 a Biblioteca Pública passa à se chamar-se Biblioteca Pública Municipal Cyro Martins. O atual acervo da Biblioteca está estimado em torno de 40 mil livros. A Biblioteca Pública Municipal em 2014 passou a contar com um Telecentro Comunitário gratuito com acesso à Internet, no intuito de reduzir a exclusão social, criando oportunidades para o desenvolvimento do intelecto dos cidadãos.

Biblioteca Pública Municipal Marlene Casagrande

A Biblioteca Pública Marlene Casagrande foi criada em 27 de Abril de 2012, sendo que; encontra-se no Centro Municipal de Cultura Várzea Grande, no bairro Várzea Grande em Gramado. A Biblioteca leva o especial nome em homenagem ao dedicado trabalho da Professora e Educadora Marlene Casagrande na Comunidade da Várzea Grande, sendo que; o acervo da entidade conta atualmente com 2.483 obras.

Centro Municipal de Cultura Prefeito Arno Michaelsen

Teve sua origem através do Centro Artístico e Cultural de Gramado, fundado em 01 de Setembro de 1953, por 48(quarenta e oito) colaboradores culturais, atuantes e identificados com a diversidade da cultura local. O importante movimento cultural que marcou época, originando o Centro Artístico Cultural de Gramado, encerrou suas atividades nas diversas áreas da Cultura do Município em 1960, passando a fazer

parte da história cultural gramadense. Localizada na zona central de Gramado, a Vinícola Petronius teve origem em 15 de Fevereiro de 1939, sendo seu fundador o Sr. Emílio Kunz, sendo que; três prédios formam um conjunto de pedras, juntamente com um grande porão que possui seis grandes tanques de concreto para armazenagem de vinho, com capacidade de 100.000 litros. Esta empresa chegou a ser a maior potência industrial do Município nos anos de 1940, quando ainda pertencíamos como Distrito à Taquara. Em 1982, fechou suas portas, sendo mais tarde desapropriada a área pela Prefeitura Municipal, sendo que; na data de 05 de Novembro de 1988, sob a administração do Prefeito Municipal Pedro Henrique Bertolucci, sendo revitalizado, totalmente reformado, foi inaugurado e fundado no prédio da antigas Vinícola Petronius, o Centro de Cultura I. Criado para fomentar a Cultura em seus diversos segmentos, também surgiu para abrigar e manter a Biblioteca Municipal Adulta e Infantil, fundada em 25 de Janeiro de 1969. O Arquivo Histórico Municipal, fundado em 16 de Junho de 1992, também fez parte por um tempo deste espaço cultural, educacional e patrimonial.

Criado e fundado em 16 de Junho de 1992, o Museu de Artes esteve por muito tempo também vinculado às dependências do Centro de Cultura I. O Centro de Cultura I, criado para promover apresentações culturais, cursos relativos à cultura, palestras, para o enriquecimento da bagagem artística da Comunidade gramadense, foi dotado de Salas de Apoio Cultural, com o propósito de promover atividades culturais, tais como; danças, cursos, palestras, reuniões, debates e uma infinidade de manifestações culturais. Dentro de um espaço de 1.952 m² também na época foi alojado o Museu dos Festivais com o rico acervo dos Festivais de Cinema. O Centro de Cultura II, foi inaugurado em 19 de Julho de 1995, ocupando da mesma forma que o Centro I das dependências restauradas do conjunto de três prédios da antiga Vinícola Petronius, mais precisamente sobre o grande porão que armazena os 06(seis) tanques de concreto. Com a criação e institucionalização da Subsecretaria de Cultura e a total absorção do prédio pela nova e ampliada Casa Legislativa Municipal, o Centro de Cultura I muda-se com toda sua infraestrutura administrativa cultural, para à área do imóvel do antigo Parque Hotel, adquirido pela Prefeitura Municipal, junto

ao Lago Joaquina Bier. Em 03 de Setembro de 2010 o Centro de Cultura I através da Lei Municipal nº 2.864 passa a denominar-se Centro Cultural Prefeito Arno Michaelsen, onde abriga agora os Museus de Artes Dr. Carlos Neltz, Museu Municipal Professor Hugo Daros, o Arquivo Histórico Municipal João Leopoldo Lied, salas de cursos e oficinas, salão de mostra de artes. Em 2013, com a vinda da então recém criada Secretaria Municipal de Cultura para o complexo cultural do Lago Joaquina Bier, prédio do antigo Parque Hotel, desativou-se o Centro de Cultura II, unificando-se o Centro I e II, tornando-se o atual Centro Municipal de Cultura “Prefeito Arno Michaelsen”.

Centro Municipal de Cultura da Várzea Grande

Este espaço comunitário que abriga diversos segmentos da cultura, foi criado em 2 de Julho de 2004 e encontra-se localizado no Bairro Várzea Grande, distante 3 km do centro de Gramado. A casa cultural do bairro oferece à Comunidade, exposições itinerantes, são desenvolvidas diversas atividades através de cursos de artesanato, ballet, desenho, música, capoeira, danças, yoga, pilates, alemão, inglês e outras ações referentes à Cultura. O Centro Municipal de Cultura da Várzea Grande, também oferece acervo de livros a Comunidade através da Biblioteca Municipal Marlene Casagrande, que se encontra neste espaço lúdico e didático. O espaço cultural também abriga um Telecentro Comunitário, implantado em Abril de 2009, com acesso gratuito à Internet, cursos de informática, pesquisa e trabalhos em auxílio à crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo através da Cultura, a inclusão digital e social das Comunidades atendidas.

Espaços de Uso Não Exclusivo Para a Cultura, Sob Responsabilidade de Outros Órgãos Municipais

Arquivo Histórico e Público Municipal João Leopoldo Lied

Responsável pela guarda do acervo documental sobre a história do Município de Gramado e da Região das Hortênsias, tendo sob sua custódia, documentos

referentes à acervos privados, institucionais, coleções de dossiês, registros de caráter permanente e outros. Sua organização cultural institucionalizada teve origem em 16 de Julho de 1992, através de sua Lei Municipal de criação nº 1.071, sendo órgão vinculado e administrado pelo Centro Municipal de Cultura. No ano de 2001, a Lei Municipal nº 1.801 de 27 de Abril, concede o nome de João Leopoldo Lied ao Arquivo Histórico Municipal. Em 08 de Julho de 2009, através da Lei Municipal nº 2.763, foi alterado os dispositivos da Lei Municipal nº 2.736 de 18 de Março de 2009, na qual o Arquivo Público Municipal, juntamente com o Patrimônio, passam à integrar-se à Secretaria Municipal de Administração, segundo artigos 15º e 16º. Por conta da Lei Municipal nº 2.701 de 21 de Outubro de 2008, que revogou as Leis nº 1.071 de 16 de Junho de 1992 e Lei nº 1.801 de 27 de Abril de 2001, integrando o Arquivo Histórico ao Arquivo Público Municipal, formando um só Arquivo Municipal, sendo que; seu acervo documental, não atende somente a Comunidade local, mas também pesquisadores de Municípios vizinhos e outras partes do País e do Exterior. Ao longo de suas criações, o Arquivo Histórico Municipal e o Arquivo Público Municipal tiveram tão somente duas Sedes, sendo que, hoje se localizam em definitivo no Campus do Complexo Cultural da Secretaria Municipal da Cultura de Gramado.

Teatro Municipal “Elisabeth Rosenfeld”

A Sala de Teatro Municipal de Gramado, passou à chamar-se Teatro Municipal “Elisabeth Rosenfeld”, através da Lei Municipal nº 891 de 13 de Dezembro de 1988 e localiza-se ao anexo da Casa Legislativa Municipal de Gramado, antigo prédio do Centro de Cultura I. O espaço cultural é utilizado para diversas manifestações culturais, entre elas; artes cênicas, apresentações musicais e danças diversificadas, declamações poéticas, palestras e conferências. O Teatro Municipal “Elisabeth Rosenfeld” possui 243 lugares, sendo que; o espaço leva o nome em homenagem à um talento raro, artista de vários segmentos da Artes, a Sra. Elisabeth Baum Zampis, a Mãe do Artesanato Gramadense e a Mãe do Kikito do Festival de Cinema de Gramado, pois o gerou em suas mãos criativas.

Programa Escola das Artes Pedro Henrique Benetti

O Programa Municipal de Artes Pedro Henrique Benetti foi criado através da Lei Municipal nº 3.028 de 22 de Maio de 2012, que tem por objetivo, promover a formação de jovens artistas da Comunidade nas mais diversas modalidades artísticas. O Programa realiza cursos gratuitos aos alunos devidamente matriculados na Rede Escolar do Município, sendo que; atende em 03(três) turnos a crianças e jovens nas mais diversas idades. O Programa Municipal de Artes Pedro Henrique Benetti é coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo. Em 18 de Dezembro de 2012, a Lei Municipal nº 3.066, cria a Autarquia Municipal de Turismo – GRAMADOTUR, sendo que; por meio da Lei Municipal nº 3.214 de 27 de Dezembro de 2012, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 3.028 de 22 de Maio de 2012, instituiu o Programa Municipal de Artes Pedro Henrique Benetti, na qual passa a ser coordenado e realizado pela Autarquia Municipal de Cultura e Turismo – GRAMADOTUR.

Equipamentos Culturais não vinculados a Secretaria Municipal da Cultura

Além dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC, o Município de Gramado conta ainda com outros ambientes culturais, que desenvolvem ações referentes à Cultura e ao Patrimônio Histórico – Artístico, sendo assim; é necessário que estes equipamentos estejam inclusos nas discussões culturais do Município. Nesta lista, constam instituições tanto de cunho público, quanto privado de diversas áreas, referentes a ambientes de cultura, história, educação, museus, cultura popular, dança, música, literatura, etc.

Associações / Institutos e/ou Fundações Culturais

Associação Cultural Gramado

Associação Circolo Trentino di Gramado

Associação Cultural Artes Visuais de Gramado

Associação Amigos da Cultura de Gramado

Associação de Músicos e Artesãos de Gramado - MUSIARTE

Associação Cultural de Arte e Artesanato Várias Artes
Associação de Artesãos de Gramado Elisabeth Rosenfeld
ACCAG – Associação Cultural Casa das Artes de Gramado
CLARH – Centro Luso Açoriano da Região das Hortênsias
Associação dos Artesãos da Serra Gaúcha
ABCG - Associação dos Blocos Carnavalesco de Gramado
Associação dos Amigos do Bocalis

Entidades Culturais de Manifestações Populares e/ou Religiosas

Bloco Carnavalesco Velhinhos Transviados
Bloco Carnavalesco Sem Juízo
Bloco Carnavalesco Quereu Bebeu
Bloco Carnavalesco Só Pra Nois
Bloco Carnavalesco Quis Um Gole
Bloco Carnavalesco Diz Meu Cafézinho
Grupo de Capoeira Liberdade
Capoeira Brasil das Gerais
Grupo de Terno de Reis
Grupos de Teatro
Grupo Nós Mimo
Garagem Hermética
Casa do Bispo

Espaços de Formação Artístico Cultural Educacional

Casa Italiana Memorial
Casa Luso-Açoriana Memorial
Parque Gaúcho

Espaços Culturais Livres

Rua Coberta

Praça das Etnias
Parque do Lago Negro
Agroturismo Raízes Coloniais

Grupos e/ou Entidades de Formação Artístico Cultural

PatinArte
Ballet Lovatto
Ballet Municipal de Gramado
CTG – Manotaço
Paralelo da Arte
Orquestra Sinfônica de Gramado
Orquestra Jovem de Gramado
Orquestra de Violões de Gramado
Ostinatos Escola de Música
En' Cantos de Gramado Escola de Música
Associação Cultural Gramado(ACG) – Casa da Juventude

Galerias / Salas / Saguão e/ou Espaços de Artes

Galeria do Hotel Le Chatëu
Hotel do SESC Cultural
Boulevard São Pedro
Largo da Borges
Centro de Eventos EXPOGRAMADO
Villa Sérgio Berti
Hotel Serra Azul
Hotel Serrano
Casa Legislativa Municipal
BANRISUL
Centro de Evento da FAURGS

Centro de Construção Oswaldo Roloff

Corais / Bandas Marciais e/ou Fanfarras

Coral Circolo Trentino

Grupo Bocalis

Coral São Luiz

Coral Nossa Senhora da Pompéia

Coral En'cantos

Coral da Assembleia de Deus

Coral da Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes

Grupo de Canto da Comunidade Evangélica de Gramado (I.E.C.L.B. Centro)

Grupo de Canto Feminino da Comunidade Evangélica da Linha Araripe (I.E.C.L.B.)

Coral da I.E.L.B. (Centro)

Coral Linha Bella

Coral Infanto Juvenil São Pedro

Coral Infanto Juvenil da Capela São Luiz

Coral da Sociedade Reunida da Linha Marcondes

Banda da E.M. de E. F. Dr. Carlos Neltz – CAIC

Banda da E.M. de E.F. Gentil Bonato

Banda da E.M. de E.F. Bertoluci Sobrinho

Banda da E.M. de E.F. Maximiliano Hahn

Banda da E.M. de E.F. Presidente Vargas

Banda Marcial da E.M. de E.F. Senador Salgado Filho

Banda da E.M. de E.F. Nossa Senhora de Fátima

Banda da E.M. de E.F. Mosés Bezzi

Banda da E.M. de E.F. Vicente Casagrande

Fanfarrã da E.M. de E.F. Padre Anchieta

Banda Marcial da E.E. de E.F. e M. Santos Dumont

Banda Marcial da E.E. de E.F. e M. Boaventura Ramos Pacheco

Clubes e Sociedades de Recreação Cultural

Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Ipiranga de Várzea Grande

Sociedade Esportiva e Recreativa São Luiz

Sociedade Recreio Gramadense

Sport Clube Ipiranga da Linha Nova

Clube Cultural Esportivo Minuano

Sociedade Esportiva Belvedere

Gramado Tênis Clube

Sociedade de Canto Gambelo

Clube de Tiro, Caça e Pesca de Gramado

Esporte Clube Independente da Serra Grande

Grêmio Esportivo Araripe

Clube União da Furna

Sociedade Reunida da Linha Marcondes

Esporte Clube Gaúcho

Centro de Tradições Gaúchas “Manotaço”

Museus e Espaços de Memória

Arquivo e Museu dos Festivais de Cinema de Gramado

Museu de Cera Dreamland

Museu Medieval Castelo Saint George

Museu do Automóvel Hollywood

Museu do Perfume Fragam

Museu Harley Motor Show

Museus de Pedras Preciosas a Mina

Museu Família Fiorezze

Museu do Chocolate Prawer

Museu Moinho Família Cavichion

Arquivo Histórico Particular Hugo Daros

Parque Museu Temático Mundo Encantado
Espaço Museal Reino do Chocolate
Mundo de Chocolate Espaço Temático Museal

Grupos Folclóricos
Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Miesbach
Grupo de Danças Alemãs CAIC

Sistema Municipal de Cultura

O Sistema Municipal de Cultura - SMC de Gramado, foi aprovado no final de 2013, tendo sido sancionado pelo Prefeito Nestor Tissot no dia 13 de Dezembro. Este Sistema se constitui no principal articulador no âmbito municipal das Políticas Públicas de Cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais ente federados e a sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura do Município de Gramado, integra o Sistema Nacional de Cultura, instituído pela PEC nº 71/2012.

O Sistema possui finalidades expressas na Lei, dentre as quais; integração e articulação entre órgãos, programas e projetos municipais; contribuir para a criação e implantação de políticas culturais; articular e implantar ações contidas no Plano Municipal de Cultura de forma participativa; promover o intercâmbio entre os entes públicos federados; consolidar um sistema municipal de gestão cultural e defender a centralidade da cultura nos processos de desenvolvimento local. Seus objetivos específicos à saber: *estabelecer e implantar políticas públicas culturais inclusivas de longo prazo, incentivar as parcerias entre agentes públicos e privados na área de cultura, produzir, reunir e disseminar informações de interesse público sobre a dimensão cultural do Município, promover a transparência pública e articular redes e sistemas setoriais de cultura.*

Elementos do Sistema Municipal de Cultura de Gramado

De acordo com o Cap. III, da Estrutura, Seção I, dos Componentes, Art. 34, o Sistema Municipal de Cultura é constituído pelos seguintes órgãos, instâncias e instrumentos: *Secretaria Municipal da Cultura, Autarquia Municipal de Turismo e Cultura (GRAMADOTUR), Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Fóruns Setoriais, Comissões Intermunicipais, Plano Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, Programa Municipal de Formação e Qualificação na Área Cultural, Sistema Municipal de Patrimônio Histórico Cultural, Sistema Municipal de Museus, Sistema Municipal de Bibliotecas, Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. A Lei instrui e normatiza ainda o papel do órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura, que é a Secretaria Municipal de Cultura de Gramado, sendo que, ainda traz também, o funcionamento, atribuições e competências da Conferência Municipal de Cultura e de todas as demais instâncias, órgãos e instrumentos do Sistema Municipal de Cultura do Município de Gramado.*

Conselho Municipal de Política Cultural

O Conselho Municipal de Política Cultural de Gramado, foi instituído em 2013, através da Lei Municipal nº 3.211, como órgão de cooperação governamental vinculado à Secretaria Municipal da Cultura, que institucionaliza a relação entre a Administração Pública Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à Cultura do Município. É também, um órgão integrante da estrutura básica do Sistema Municipal de Cultura, sendo instância permanente de caráter deliberativo e fiscalizador. De acordo com a Lei, algumas das atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural são: I - *Reformar em qualquer tempo, o seu Regimento Interno, submetendo-o à homologação do Gestor Público Municipal;* II – *Sugestionar, fomentar, formular diretrizes para o Plano Municipal de Cultura que será submetido*

à apreciação e votação dos Vereadores da Casa Legislativa Municipal, sendo após submetido à aprovação e sancionado pelo Gestor Público Municipal; III – Colaborar com os Conselhos Estadual e Nacional de Políticas Culturais, como órgão consultivo e de assessoramento, se solicitado ou apresentando sugestões por iniciativa própria; IV – Fomentar, propor, apoiar acompanhar e fiscalizar a criação e o funcionamento de espaços culturais de iniciativa de associações de moradores, empresas industriais e comerciais privadas e/ou grupos organizados, estimulando à busca de parceria com a Administração Pública Municipal; V – Cooperar na defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, natural e imaterial do Município; VI – Aprovar as condições que garantam a continuidade dos projetos culturais de reconhecido valor em benefício da Sociedade Civil e em fortalecimento às entidades artísticas locais; VII – Avaliar e emitir parecer à respeito dos projetos apresentados pelos proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, desde que preencham os requisitos de habilitação; VIII – Auxiliar, colaborar e sugerir medidas para a integração e articulação das ações afirmativas entre organismos ou setores culturais públicos e privados, no caso; entidades de caráter cultural beneficente ou sem fins lucrativos, ONGS, movimentos populares e/ou afins; IX – Fiscalizar a execução financeira dos projetos culturais e emitir parecer sobre a prestação de contas dos mesmos; X – Emitir e analisar pareceres sobre questões culturais; XI – Fomentar, opinar sobre convênios e incentivá-los quando autorizados pelo Gestor Público Municipal, visando a realização de exposições, festivais, congresso, seminários, conferências, simpósios, fóruns, feiras de caráter científico, artístico, literário ou intercâmbio cultural com outras entidades culturais.

O Conselho Municipal de Política Cultural é composto por 15(quinze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08(oito) representantes da Sociedade Civil eleitos pelos segmentos culturais através de escrutínio e 07(sete) representantes da Administração Pública Municipal nomeados pelo Gestor Público Municipal, com mandatos de 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 02(dois) anos.

O Conselho Municipal de Política Cultural uniu-se em parceria construtiva

com a Secretaria Municipal da Cultura, que já vinha atuando e canalizando ações afirmativas, no que se refere à iniciativas por parte do Gestor Público, no processo inicial de construção política do Plano Municipal de Cultura. A proposição para geração inicial do Plano Municipal de Cultura, suas diretrizes e implementação, baseou-se na Lei nº 3.205 de 26/12/13, juntamente com a Lei nº 3.211 de 26/12/13, na qual; atribui competências ao Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal da Cultura -SEMUC, seguido de formulação de estratégias, execução de demandas culturais afirmativas, formulações de políticas, aplicações de normativas que à partir da parceria coesa e efetiva do Conselho Municipal de Política Cultural, os objetivos gerais e específicos serão buscados de forma concreta, sempre observando as recomendações dos Fóruns Setoriais de Cultura, Conferências de Cultura, juntamente com as Consultas Culturais Comunitárias, pois caberá ao Conselho Municipal de Cultura a etapa final de construção do Plano de Cultura Decenal do Município de Gramado. Esta gestão 2019/2021 do Conselho Municipal de Política Cultural, irá realizar a Conferência Extraordinária Municipal de Cultura para discussão final do Plano Decenal Municipal de Cultura 2020/2030, onde as diretrizes e prioridades determinantes serão validadas.

No próximo capítulo, serão abordadas as diretrizes que correspondem ao Plano Municipal de Cultura, considerando metas e ações à serem executadas no prazo de 10(dez) anos. Estas Metas e Ações foram construídas a partir dos resultados provenientes dos Fóruns Setoriais, bem como das construções coletivas resultantes das Conferências de Cultura (ANEXO I).

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1. CONSIDERAR a cultura como quarto pilar do desenvolvimento sustentável, juntamente com os eixos ambiental, social e econômico.
2. RECONHECER a autonomia e a diversidade cultural dos bairros, área rural (colônia), garantindo o desenvolvimento cultural em sua totalidade territorial.
3. INCENTIVAR as conexões entre o patrimônio cultural e natural.

4. INCLUIR questões de gênero e etnia nas políticas culturais.
5. RESPEITAR e FORTALECER a participação popular no processo de tomada de decisões relativas à ação cultural pública, nas instâncias e foros instituídos e legitimados pela sociedade civil.
6. PRIORIZAR as estratégias de descentralização nas políticas públicas de cultura inclusiva.
7. PROPICIAR a acessibilidade física e comportamental à cultura, de forma inclusiva.
8. GARANTIR a execução do Plano Municipal de Cultura em todas as suas instâncias, com os registros de sua elaboração e implementação acessíveis ao público, com vistas ao seu acompanhamento.
9. AUMENTAR a participação da cultura nas políticas de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
10. FORTALECER a transversalidade da cultura com a educação, fortalecendo a escola como espaço cultural.
11. ASSEGURAR a participação da Secretaria Municipal da Cultura no planejamento e realização de grandes eventos.
12. DESENVOLVER bases legais administrativas, técnicas e políticas para a preservação do patrimônio cultural, visando à educação, democratização do acesso e o uso sustentável.
13. PROMOVER de forma participativa o mapeamento, identificação e documentação do patrimônio cultural imaterial.
14. GARANTIR as condições socioambientais necessárias à produção, reprodução e transmissão dos bens culturais de natureza imaterial, provendo a defesa dos direitos à eles associados.
15. RECONHECER e VALORIZAR as culturas populares e de povos originários e comunidades tradicionais.
16. AMPLIAR os investimentos para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial.
17. PRIORIZAR o interesse público e a proteção do patrimônio cultural nas

políticas de patrocínio para equipamentos e programas culturais do Município.

18. GARANTIR a não privatização dos espaços culturais públicos (*equipamentos culturais, parques, praças, largos, ruas e afins*) pelo desenvolvimento de políticas públicas culturais continuadas.

19. FOMENTAR a economia criativa como base da sustentabilidade local, promovendo o turismo cultural em todo o território do Município.

20. FOMENTAR o intercâmbio com países latino-americanos, atendendo à diversidade cultural.

21. RECONHECER e ESTIMULAR o protagonismo das mulheres na área da produção e difusão cultural.

22. GARANTIR as modificações necessárias no Sistema Municipal de Cultura de acordo com as orientações do Sistema Nacional de Cultura.

23. PENSAR o Município de Gramado e PLANEJAR o seu desenvolvimento, considerando o uso de seus espaços públicos para manifestações culturais.

24. CONSIDERAR a cultura como instrumento de paz e convivência.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMC 2020/2030

O Plano Municipal de Cultura de Gramado adotará um modelo de gestão para operacionalização, acompanhamento e avaliação da implementação de suas Políticas Públicas de Cultura , para que as propostas nele contidas não se resumam a um rol de intenções, mas sim bases fortalecidas para dirigir as ações que atinjam metas de desenvolvimento cultural.

Na operação desse modelo de gestão, o Conselho Municipal de Política Cultural, os Fóruns Setoriais de Cultura, a Casa Legislativa Municipal e a sociedade civil organizada e reunida em segmentos e/ou entidades representativas, desempenharão um papel essencial neste processo construtivo de Políticas Públicas de Cultura Inclusiva.

O Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais deverá colocar à disposição informações das metas, indicadores e requisitos de eficiência e efetividade, além de dados e análises qualitativas e quantitativas. Esse sistema facilitará o monitoramento do Plano de Cultura e a revisão periódica dos rumos das políticas em andamento, conforme se alterem as circunstâncias e condições de produção e fruição cultural, assim como os interesses e demandas da sociedade.

Ao Órgão Público Gestor da Cultura (SEMUC), caberá o importante papel de orquestrador institucional e de operacionalização das ações, indutor e promotor de cooperação técnica e financeira, ajudando a elevar a qualidade geral do acesso à cultura e aos recursos públicos destinados ao desenvolvimento sociocultural e à valorização da diversidade artística.

Para o pleno desenvolvimento das metas do Plano Municipal de Cultura são necessários:

- 1- Gestão participativa - Envolvimento da sociedade civil;
- 2- Instância de acompanhamento - Conselho Municipal de Política Cultural;
- 3- Instância de caráter executivo - Comissão de Implantação do Plano de Cultura (representações de unidades do governo para execução de ações);
- 4- Monitoramento sistemático para adoção de providências necessárias em caso de desvios.

Ao longo da trajetória para atingir todas as metas em 2030, os gestores públicos da área cultural estarão melhor capacitados e qualificados para conhecer as necessidades da produção local, gerenciar as demandas, planejar e estabelecer políticas, projetos e ações de desenvolvimento cultural. Durante a realização do Plano de Cultura, os cidadãos protagonistas da cultura local, poderão apontar suas expectativas e encaminhar suas demandas, no entanto, deverão assumir corresponsabilidades nas tomadas de decisão, no acompanhamento e avaliação de diretrizes, nos programas e nas ações culturais.

LISTA GERAL DAS METAS DO PMC

Um dos papéis fundamentais do Plano Municipal de Cultura (PMC) de Gramado (RS) é o de pensar a Cultura como processo formativo e não apenas como entretenimento, trabalhando a sua visão transformadora. Pensando nisso, propomos 21 metas para serem desenvolvidas até 2030, focadas na construção de uma política cultural estruturada, com ações contínuas e de qualidade – e não apenas isoladas – e na formação de um cidadão crítico e atuante. Cabe reiterar que estas metas foram construídas conjuntamente nos Fóruns e Conferências Municipais, partindo dos eixos de discussão em consonância com as propostas das instâncias Estadual e Federal.

META 1 – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), 100% implantado e alimentando os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

META 2 – Mapeamento da diversidade de expressões culturais existentes e realizadas em Gramado.

META 3 – Aplicação anual, de forma crescente, de no mínimo 0,10% do orçamento municipal (partindo do 1% atualmente destinado à pasta da Cultura), para que se contemplem a curto e médio prazo as ações apontadas no Plano Municipal de Cultura.

META 4 – Sistema abrangente e diversificado de fomento à cultura, criado, institucionalizado e em operação com procedimentos transparentes, modernos e ágeis.

META 5 – Mecanismos de gestão participativa reformulados, com as ações de democratização em operação.

META 6 – Política abrangente para o Patrimônio Histórico Material e Imaterial de Gramado institucionalizada e em execução, envolvendo o reconhecimento identitário, plena proteção, preservação, valorização e divulgação.

META 7 – Totalidade das Comunidades Étnicas que formaram as origens e raízes de Gramado, culturalmente atendidas por ações de formação identitária, fomento e valorização de suas culturas.

META 8 – Comunidades Indígenas, migrantes temporárias e/ou local, atendidas com ações de Políticas Públicas culturais de inclusão, preservação e valorização étnica.

META 9 – Bibliotecas Públicas, Arquivos Históricos, Centros de Cultura e Museus Públicos, equipados e modernizados.

META 10 – Equipamentos Culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção e fruição cultural, incluindo Portadores de Necessidades Especiais e Idosos.

META 11 – Realização permanente de Eventos de Capacitação e Formação por meio de Cursos, Oficinas, Palestras, Fóruns e Seminários com conteúdos técnicos, artísticos de gestão cultural e formação de público.

META 12 – Regiões urbanas, rurais e periferias de Gramado, com produção e circulação de espetáculos itinerantes e atividades artísticas e culturais contínuas, fomentadas com recursos via projetos de captação financeira.

META 13 – Aumento da participação da classe cultural local, dos variados segmentos artísticos, nos eventos da cidade de Gramado.

META 14 – Formação de público cultural aumentando o número de pessoas que frequentam, Bibliotecas, Museus, Centros de Cultura, Cinema e espetáculos de Teatro, Dança e Música em equipamentos culturais públicos.

META 15 – Diálogo com a Secretaria de Educação para o desenvolvimento frequente de atividades de Arte e Cultura.

META 16 – Política Pública de incentivo a leitura através do fomento ao Livro e a Literatura na sua diversidade.

META 17 – Programa de incentivo à Comunicação, Marketing e Designer na área de Políticas Públicas de Cultura implantada.

META 18 – Todos os segmentos culturais existentes na cidade contemplados com a realização de Festivais Municipais diversos e anuais.

META 19 – Programa de incentivo à formalização dos artistas no setor cultural.

META 20 – Levantamento e aumento dos Pontos de Cultura em funcionamento em Gramado.

META 21 - Programa de difusão cultural através de intercâmbio Nacional e Internacional institucionalizado.

DETALHAMENTO DAS METAS DO PMC

META 1 – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), 100% implantado e alimentando os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Obter e divulgar informações atualizadas sobre a área cultural do município de

Gramado.

A criação de Sistemas de Informação e Indicadores Culturais para monitoramento e avaliação, constitui uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas, sobretudo de desenvolvimento social. Este sistema dará visibilidade aos processos e ações desenvolvidos na área cultural fazendo a comunicação com o Sistema Nacional de Cultura (SNC), tendo como base de apoio a plataforma de governança colaborativa.

Conhecer os principais aspectos da oferta e da demanda de bens e serviços culturais de Gramado, a posse de bens duráveis relacionados à cultura pela sociedade gramadense, os gastos públicos com cultura e o perfil socioeconômico da mão de obra ocupada em atividades culturais no Município é fundamental para subsidiar gestores, técnicos, artistas, pesquisadores, estudantes, agentes culturais e demais pessoas que atuam no campo cultural, além de democratizar o acesso à informação para todos os usuários.

O SMIIC tem como objetivos:

- manter uma plataforma de consulta que permita a classe cultural e o cidadão por si só, acompanhar ações e incentivar a pesquisa e a produção cultural;
- coletar, sistematizar e interpretar dados;
- disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes;
- fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais relativas à cultura;
- possibilitar a formulação, monitoramento, gestão e avaliação de políticas públicas de cultura;
- divulgar grupos, instituições, equipamentos e ações culturais, além de projetos de sustentabilidade econômica da produção cultural local;
- informar sobre documentos, acervos iconográficos, sonoros e audiovisuais, inventários, obras de autores locais que estejam em domínio público ou licenciado e ações de promoção da diversidade cultural e de formação e comunicação para a cultura;

- divulgar obras intelectuais protegidas pelo direito de autor;
- disponibilizar: Mapa da Diversidade Cultural, Calendário de Eventos Culturais, festivais, bienais, feiras, fóruns e encontros, abrangendo o município de Gramado;
- acompanhar a execução dos planos municipais, estaduais e o PNC;
- divulgar outros serviços oferecidos pela sociedade cultural, por meio da plataforma pública na internet.

AÇÃO

1. Promover um levantamento detalhado e objetivo dos agentes da cultura e seus currículos, visando a criação de um cadastro que servirá de base para o reconhecimento do artista/produtor.
2. Criar um site com web canal para a SEMUC com o cadastro de todos artistas de todas as áreas com contato, “endereço”(e-mail), descrição das atividades do que faz e/ou outras informações necessárias para a sociedade (endereços de espaços culturais, programação de eventos, editais, prestações de contas, sugestões, etc.), com possibilidade de atualização pelo artista e avaliações dos contratados.
3. Cadastrar todas as escolas, museus, centros comunitários, associações e parques.
4. Adquirir material iconográfico e catalogar o acervo cultural.
5. Dar transparência na gestão dos recursos da Cultura.
6. Informar de forma clara a população sobre as Leis de Incentivo à Cultura.
7. Realizar acompanhamento e monitoramento dos eventos e ações realizados pela SEMUC, através de indicadores de resultados e critérios de avaliação.

SITUAÇÃO ATUAL:

Atualmente não existe um sistema integrado de informações culturais.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se que até o final de 2021 o Sistema esteja totalmente implantado. Com isso, será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para as informações.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Relatórios a serem feitos pela Secretaria Municipal da Cultura sobre o desenvolvimento e verificação do sistema.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A implantação será feita gradualmente, em módulos, sendo a previsão de lançamento à partir de 2020, com previsão de conclusão em 2021.

EIXO: Gestão

TEMA: Fortalecimento Institucional e Articulação Federativa
CONTRIBUI COM A META 2 NACIONAL

META 2 – Mapeamento da diversidade de expressões culturais existentes e realizadas em Gramado.

Produzir um mapeamento da diversidade das expressões culturais existentes em Gramado.

O mapeamento servirá para reconhecer e difundir a diversidade cultural, qualificar a gestão cultural e monitorar o impacto do Plano Municipal de Cultura.

Um dos resultados primordiais do processo de mapeamento é a consolidação de um mapa. Contudo, o mapeamento supõe uma recuperação documental ampla que

transcende esse resultado e, para tal, conta com todos os trabalhos já realizados ou em realização por órgãos governamentais, instituições acadêmicas, organizações não governamentais, entre outros.

A construção de um mapeamento da diversidade cultural gramadense deve abranger das expressões culturais tradicionais às linguagens artísticas. Ao mesmo tempo, deve destacar as especificidades culturais de cada comunidade e contemplar todas as expressões do patrimônio artístico e cultural do Município (material e imaterial). Não apenas aquelas assimiladas ou reconhecidas, mas; também as que necessitam afirmação especial, como as de gênero, dos povos tradicionais de matriz africana, dos povos indígenas, das culturas populares étnicas dos imigrantes e migrantes, dos grupos LGBT, das pessoas portadoras de necessidades especiais, dos saberes e fazeres tradicionais, das comunidades migrantes da periferia, entre outras.

Para produção do mapeamento, considera-se diversidade cultural:

“A multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas; também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados” (Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, Unesco, 2005).

AÇÃO

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1- Formar e capacitar agentes de cultura para fazer mapeamento das manifestações culturais de Gramado;2- Cadastrar e catalogar as diversas manifestações culturais de Gramado (Mapeamento da Cultura Local).3- Inserir no SMIIC todos os resultados obtidos no mapeamento. |
|--|

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem pesquisas (*diagnóstico*) e levantamentos de expressões culturais realizadas em Gramado, porém necessitam de atualização. Não há dados sistematizados e concentrados até o momento.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Pretende-se que os gestores públicos municipais e instituições culturais locais e de toda sociedade gramadense, mediante estímulos e fomento, colaborem com as informações sobre as diversidades das expressões culturais em Gramado. A integração de diversas pesquisas e cadastro no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, também contribuirá com a formação de uma grande base de dados sobre a cultura no Município.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Quantidade de expressões mapeadas ao menos 70% em relação ao total de expressões referenciadas no Plano Municipal de Cultura e publicadas no meio digital.
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O mapeamento deverá iniciar em 2020 com previsão de término em 2022.

EIXO:

Simbólico

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural.

CONTRIBUIÇÃO COM A META 3 NACIONAL

META 3 – Aplicação anual, de forma crescente, de no mínimo 0,10% do orçamento municipal (partindo do 1% atualmente destinado à pasta da Cultura).

Garantir dotação orçamentária para execução das ações apontadas no Plano Municipal de Cultura.

Implantar as ações apontadas no Plano Municipal de Cultura demanda aumento do orçamento destinado à cultura, seja através de recursos próprios, ou convênios com Estado e União. O Plano Municipal de Cultura determina a destinação de no mínimo 0,10% do Orçamento, aplicado anualmente de forma crescente, determinado por lei orçamentária, para contemplar os anseios apontados durante a elaboração e execução do PMC.

O percentual gradual mínimo de 0,10% é fator condicionante para que as demais metas sejam cumpridas e demonstra a capacidade de investimento do Poder Público, em uma área importante para o progresso social e econômico.

AÇÃO

1- Implementar o Orçamento da Cultura através de Lei orçamentária onde 0,10% do orçamento do Município de Gramado deve sustentar a curto e médio prazos as atividades do Plano Municipal da Cultura.

SITUAÇÃO ATUAL:

De acordo com os valores executados para a Cultura em 2019 foram investidos 1% do Orçamento do Município, considerando-se todas as fontes de financiamento.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com maior investimento, o Município pretende contemplar os diversos segmentos da cultura, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento humano e sua inclusão social.

INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O indicador de cumprimento da meta é o investimento gradual de 0,10% do orçamento total do Município em Cultura. O monitoramento deverá ser feito com análise do Relatório de execução orçamentária do Município, onde estão apontadas as despesas reais em relação à previsão orçamentária inicial.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Aumentar o Orçamento da Cultura de forma gradual para 0,10% é um fator determinante para o cumprimento das metas apontadas pelo PMC. Portanto, a Administração Municipal deve se focar em aumentar este índice gradualmente através de um Projeto de Lei de Incentivo à Cultura até 2030.

EIXO: Econômico

TEMA: Fortalecimento institucional

META 4 – Sistema abrangente e diversificado de fomento à cultura, criado, institucionalizado e em operação com procedimentos transparentes, modernos e ágeis.

Criação, reestruturação e revisão de marcos legais municipais para incentivo e fomento à cultura de Gramado.

AÇÕES

- 1- Integrar a Cultura com outros setores públicos e privados para execução de ações conjuntas;
- 2- Desenvolver ações conjuntas entre a SEMUC, SMED, SETUR e SECAS, além de Associações Culturais, Centros Comunitários e/ou Moradores e, as Redes Pública e Particular de Ensino do Município;
- 3- Implantar equipamentos culturais novos ou adequar os espaços disponíveis para esta finalidade nos bairros e área rural da cidade.
- 4- Elaboração de Programas Culturais contínuos em todos os segmentos artísticos.
- 5- Estimular a realização de projetos e estudos que visem a pesquisa sobre a diversidade e memória cultural gramadense, por meio da concessão de prêmios,

linhas de financiamento e bolsas de estudo.

6- Fomentar especialmente a reflexão e o debate público sobre questões de cidadania e economia da cultura, as cadeias produtivas e as atividades de inovação e criação relacionadas às artes e manifestações culturais;

7- Estabelecer programa contínuo de premiações para pesquisas e publicações editoriais que estimulem o trabalho na área de crítica, teoria e história da arte.

8- Viabilizar através de Edital a produção de CDs, DVDs, Shows e Vídeo-clipes;

9- Incentivar a realização de produção de curtas metragens (documentários, ficção e infanto-juvenil);

10- Fomentar, por meio de seleções públicas, a produção regional e independente de programas culturais para a rede de rádio e televisão pública, (Doc.TV).

11- Reestruturar financeiramente o FMC através de subsídios, doações, taxas, tributos, isenção de impostos e outros afins; com a participação da classe cultural e sociedade civil, além do Poder Público;

12- Instituir contrapartida temporária obrigatória de projetos contemplados com 100% de recursos do Fundo de Cultura, para exibição e distribuição gratuita nas Escolas, Rádios, Universidades, e outras Instituições Benéficas.

13- Criar agência de negócios e investimento para macro projetos, visando gerar recursos para os artistas/produtores, dentro das perspectivas de economia criativa da cultura e auto-sustentabilidade.

14- Promover Editais para todos os segmentos artísticos, buscando-se a democratização de acesso aos recursos públicos e o fortalecimento de todas as linguagens;

15- Abrir Editais para produção de grandes espetáculos com artistas locais;

16- Criar modalidade de Edital de continuidade de projetos;

17- Fomentar, por meio de Editais de concessão de recursos e premiações às

iniciativas de promoção, fortalecimento, circulação, intercâmbio e a divulgação da diversidade das culturas étnicas do Município;

18- Criar programa de estímulo e incentivo à pesquisa (Bolsas de Pesquisas) de grupos culturais e artistas nas diversas linguagens e manifestações por meio de Editais e prêmios;

19- Selecionar e proporcionar espetáculos periódicos em todas as regiões do Município (área urbana e rural) por meio de Editais Públicos;

20- Garantir produções culturais artísticas à população e suas comunidades (bairros e área rural) através de seleções e convites.

SITUAÇÃO ATUAL: Existe a Secretaria Municipal da Cultura e já acontecem ações previstas no Sistema Municipal de Cultura, a exemplo do Cultura Aberta, cabe ampliação e adequação de espaços físicos.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Que as ações desta meta sejam efetivadas gradualmente garantindo a participação democrática de todos os segmentos culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório anual no Serviço de Informação ao Cidadão-SIC e no SMIIC.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Previsão de ações no decorrer de todo o PMC, 2020 a 2030.

EIXO: Gestão

TEMA: Fortalecimento Institucional

META 5 - Mecanismos de gestão participativa reformulados, com as ações de

democratização em operação.

Reformular com ações de democratização os mecanismos de gestão participativa

Um dos grandes desafios da gestão pública da cultura é o envolvimento dos diversos agentes sociais e o fortalecimento de canais de participação democrática. É necessária uma maior interação, por exemplo, com o Conselho de Política Cultural, os Fóruns Setoriais e Classe Cultural num todo. Também interagir com as instituições da iniciativa pública e privada, terceiro setor e representantes da população no planejamento das ações da cultura. Essa interação deve se dar tanto na produção, circulação e consumo de produtos quanto na formação e aprimoramento de produtores e agentes culturais, garantindo validação, implementação, gestão e avaliação social de programas, projetos e ações.

Vale lembrar que essa meta refere-se, também à reformulação da representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Política Cultural e dos Fóruns Setoriais de Cultura, tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, valorizando a criação de câmaras setoriais independentes por segmentos e atividades.

AÇÃO

- 1- Reformular a representação e forma de atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e dos Fóruns Setoriais de Cultura, tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, valorizando a criação de câmaras setoriais independentes por segmentos e atividades;
- 2- Criar um Conselho Fiscal dos recursos da cultura com representantes do Conselho de Política Cultural e outras entidades que possam garantir transparência na execução dos recursos da Cultura;
- 3- Criar espaços para incluir a comunidade/sociedade nas decisões culturais de

sua região (Gestão Participativa Cidadã);

4- Realizar Consultas e/ou Audiências Públicas Comunitárias para ampliar a participação da sociedade civil nos rumos da Cultura no Município;

5- Promover espaços permanentes e fóruns de debate sobre a cultura e avaliação bianual do Plano Municipal de Cultura, com a participação de artistas, produtores, classe cultural num todo e população em geral;

6- Estimular e articular na Casa Legislativa, a formação de frentes parlamentares dedicadas à cultura e que estejam em contato direto com o Conselho Municipal de Política Cultural.

7- Fomentar encontros e discussões e efetivar parcerias entre a iniciativa privada, produtores culturais e órgãos representativos da cultura;

8- Proporcionar a participação do Conselho Municipal de Política Cultural no planejamento das ações de Editais da SEMUC;

SITUAÇÃO ATUAL:

Após o ano de 2013 já existem mecanismos de gestão participativa, tais como:

Conselho Municipal de Política Cultural, Fóruns Setoriais de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, cabendo fortalecimento das ações do Conselho junto à sociedade civil, bem como Secretarias de Cultura, Turismo, Educação e Assistência Social.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se que a gestão participativa esteja reformulada, propiciando maior transparência das ações institucionais aplicadas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- RAA- Relatório anual de atividades do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC
- RAA- Relatório Anual de atividades da Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC
- Serviço de Informação ao Cidadão Artista-SICA
- Mecanismos de gestão participativa reformulados até 2030.
- Informações e de Indicadores Culturais –SMIIC

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Mecanismos de gestão participativa implantados gradualmente, com 100% das ações contempladas até 2030.

EIXO: Gestão

TEMA: Participação Social

META 6 – Política abrangente para o Patrimônio Histórico Material e Imaterial de Gramado institucionalizada e em execução, envolvendo o reconhecimento identitário, plena proteção, preservação, valorização e divulgação.

Reformular e implementar as políticas públicas culturais voltadas à preservação, proteção, e valorização do patrimônio material e imaterial do Município de Gramado.

O poder público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural local, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e outras formas de acautelamento e preservação.

As ações públicas municipais em parceria com outras Instituições devem estar atentas à necessidade de educar a sociedade e promover a valorização e preservação do patrimônio cultural existente, que transmitirá às gerações futuras o sentido dos valores e das identidades atuais. Ter uma cidade preservada por meio de iniciativas públicas e privada demonstra consciência cultural, dando oportunidade de transmitir às gerações futuras o que somos hoje, dando-lhes referências históricas e fortalecendo

os laços em comum.

Outra necessidade para incrementar as políticas já existentes é a integração das ações dos órgãos gestores do patrimônio do Município, Estado e União, bem como; a urgente revisão dos Marcos Legais do Município, caso já houver Lei e/ou Decreto, para que sejam estabelecidas medidas punitivas para quem causar danos ao Patrimônio e critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados. A melhor divulgação e sinalização dos bens patrimoniais tombados também é uma necessidade, bem como maior abrangência das ações de Educação Patrimonial, podendo ser estabelecidas por Lei e por meio de parcerias com Escolas, Polos Universitários e/ou Universidades.

Ações voltadas para o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais também são uma necessidade e visam à preservação do Patrimônio Imaterial, além do reconhecimento dos mestres (GRIÔS) da Cultura Popular. O Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC, criado e publicado pelo IPHAN, é um documento modelo para consulta de metodologias de inventário, registro e valorização do Patrimônio Imaterial.

AÇÃO

- 1- Fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando a diversidade e a inclusão social em espaços como as Universidades Públicas, os Museus e outras instituições vinculadas à memória e o pertencimento;
- 2- Incentivar o estudo e a preservação das culturas étnicas dos Imigrantes e migrantes, seus hábitos, e costumes, sua gastronomia, suas músicas, sua língua, todos valores importantes na formação cultural do Município;
- 3- Criar espaços para divulgação da cultura de todas as colônias rurais do Município;
- 4- Intensificar a produção e o registro dos diversos eventos, festas e promoções artístico-culturais que envolvam as etnias fundadoras do Município de Gramado

(dvds, álbuns, folhetos, etc.);

5- Fortalecer programas voltados à preservação da memória social, oral, artística e cultural gramadense;

6- Fortalecer as manifestações/expressões da cultura popular e das artes populares integradas (festejos, folguedos etc..) e reconhecer os mestres(GRIÔS) da Cultura Popular;

7- Integrar a ação dos órgãos gestores do patrimônio do Município, do Estado e da União;

8- Ampliar a divulgação da importância do Patrimônio e o conhecimento da Lei de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município;

9- Discutir e reformular as Leis Municipais de Preservação – Lei nº **3.122/2013** com adoção de medidas punitivas à quem causar danos ao Patrimônio Histórico Material e Imaterial no Município de Gramado;

10- Desenvolver e implementar Políticas Públicas que contemplem o Patrimônio Imaterial e as paisagens culturais urbanas e rurais;

11- Fortalecer a representatividade dos grupos envolvidos com a memória, as tradições e expressões da cultura gramadense;

12- Criar sistema de interligação do inventário e cadastro do Patrimônio Material e Imaterial;

13- Registrar e divulgar o Patrimônio Imaterial;

14- Utilizar de forma efetiva as ferramentas de preservação do Patrimônio Histórico cultural;

15- Criar um selo/marca de preservação do Patrimônio;

16- Incluir as datas comemorativas dos grupos étnicos no Calendário Oficial da Cultura do Município;

17- Articular a criação de Lei que vincule a nomenclatura de logradouros e

equipamentos culturais públicos às ações de Educação Patrimonial para a população;

18- Estabelecer critérios para ocupação, conservação e preservação dos bens tombados (Imóveis) na Lei de Proteção Municipal, priorizando entidades e instituições sem fins lucrativos de produção, fomento e difusão cultural;

19- Identificar e Tombar prédios importantes para a história do Município (antigos e modernos);

20- Estimular a participação da Melhor Idade(IDOSOS) no debate em torno dos processos de tombamento do Patrimônio Material e registro do Patrimônio Imaterial;

21- Proteger e valorizar festas e manifestações culturais tradicionais populares;

22- Intensificar ações de fiscalização e preservação dos bens e monumentos públicos históricos para o Município.

SITUAÇÃO ATUAL

Existência de algumas leis municipais e estaduais cujas cabe verificação e estudo.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior número de bens materiais e imateriais preservados, reconhecidos e protegidos.

Divulgação e fomento do Patrimônio Material e Imaterial no contexto escolar, junto às novas gerações.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Marco Legal aprovado e vigente;

-Publicação no Diário Oficial do Município;

-Livros de Tombo e Registro;

-Relatórios de atividades das Instituições envolvidas com preservação e memória.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Gradativamente até 2030.

EIXO: Simbólico/Gestão

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural.

Contribui com a meta 5 nacional

META 7 – Totalidade das Comunidades Étnicas que formaram as origens e raízes de Gramado, culturalmente atendidas por ações de formação identitária, fomento e valorização de suas culturas.

Garantir que as comunidades étnicas tradicionais sejam atendidas com ações de formação, fomento e valorização de suas culturas.

As culturas étnicas tradicionais de imigrantes e migrantes em suas múltiplas manifestações, são parte relevante da cultura e da diversidade cultural gramadense e constituem um Patrimônio Imaterial fundamental para o Município, Estado e para a União. A Lei Federal Nº 12.343 de 02/12/10, no Capítulo I, Artigo 2º, diz que são objetivos do PNC – Inciso I: reconhecer e valorizar a diversidade cultural étnica e regional brasileira; Inciso X: reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores. No Capítulo II, Artigo 3º, diz compete ao Poder Público – Inciso IV: proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística, suas manifestações e expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações; Inciso VI: garantir a preservação do Patrimônio cultural brasileiro(Gramadense), resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré históricos e as obras de artes,

tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira(Gramadense).

Entre as ações de fomento, está o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados através do artesanato, das artes plásticas e visuais, das festas de religiosidade popular, danças folclóricas tradicionais, grupos de coros diversos, a diversidade étnica cultural da gastronomia popular, a diversidade étnico cultural da música e a realização de espetáculos teatrais itinerantes nos bairros, periferias urbanas e comunidades rurais. O Poder Público deve valorizar e investir na realização de programas de preservação , difusão da memória artística e cultural dos grupos étnicos que compõem a sociedade civil gramadense.

AÇÃO

- 1- Viabilizar parcerias para elaborar e executar projetos de restauração e preservação de Igrejas, Templos e Capelas de grupos étnicos culturais para que os mesmos possam expressar seus cultos tradicionais e de pertencimento.
- 2- Preservar e fortalecer o sentimento de pertencimento e memória das Festas tradicionais populares nas comunidades de forte apelo étnico cultural.
- 3- Promover atividades de capacitação de grupos étnicos e sua diversidade cultural para que se habilitem na elaboração, proposição e execução de projetos culturais financiados pelo Estado, Fundo de Cultura e entidades Privadas.
- 4- Identificar áreas rurais onde habitam populações de etnias históricas e investir na implementação e gestão de equipamentos culturais nesses locais.
- 5- Fomentar o intercâmbio cultural das etnias predominantes com outros estados.
- 6- Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de professores para o ensino de história e arte das culturas étnicas diversas.
- 7- Viabilizar, junto a SEMUC, a elaboração e disponibilização de materiais de divulgação das diversas culturas étnicas que originaram Gramado.

SITUAÇÃO ATUAL:

Está em projeto o mapeamento étnico cultural e sua diversidade no Município.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior valorização dos aspectos culturais das comunidades étnicas, resultando em fomento, formação, respeito e reconhecimento de seus valores culturais e suas origens.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Número de pessoas de comunidades de forte apelo étnico atendidos por ações;

Relatórios anuais da Secretaria Municipal de Cultura, relatórios da Secretaria de Cultura do Estado de RS;

Relatórios da Coordenadoria da Diversidade Étnica Cultural;

Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Atendimento gradativo das ações étnicas culturais e historiográficas concluídas até 2025.

EIXO: Simbólico

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural étnica.

CONTRIBUI COM A META 6 NACIONAL

META 8– Comunidades Indígenas, migrantes temporárias e/ou local, atendidas com ações de Políticas Públicas culturais de inclusão, preservação e valorização étnica.

Garantir o aumento de ações de inclusão, preservação e valorização cultural das comunidades indígenas itinerantes e migrantes casuais no Município.

Sabe-se que mais de oito mil índios vivem em centros urbanos integrando os

sistemas sociais, econômicos e políticos em âmbito Municipal, Regional e Nacional. É um processo longo e difícil de adaptação fora de suas aldeias, no qual; muito de suas bases culturais se perderam, quando deveriam ser mantidas suas especificidades diante das exigências do desenvolvimento sócio-econômico e humano.

Embora sendo um campo novo para as políticas públicas brasileiras, nos últimos anos tem-se criado sistemas e ações que visam o apoio e a preservação dos bens culturais dos Povos Indígenas, tais como; dança, música, mitos, história, língua, origens, organização social, moradia, artesanato, saberes e demais manifestações culturais.

O Município de Gramado tem desenvolvido algumas ações de Políticas Públicas para a melhoria ao atendimento dos Povos Indígenas, cujos resultados contribuem para o desenvolvimento social das comunidades indígenas. Porém, há que se ter claro que as ações e procedimentos de conservação necessitam de medidas diferenciadas dos demais segmentos, respeitando suas especificidades.

A UNESCO inclui a defesa das culturas étnicas, caracterizando-as como Patrimônio Imaterial. Afirma que a melhor maneira de preservação é a “salvaguarda”, que consiste em assegurar a viabilidade e a durabilidade do Patrimônio Cultural Imaterial, incluindo sua identificação, documentação, investigação, preservação, além de sua proteção, promoção, valorização, transmissão - e que se dê através do ensino formal e não formal – e a revitalização desse patrimônio em seus diferentes aspectos. É certa a necessidade de fortalecer as ações de preservação, produção, participação e inclusão nas metas de Políticas Públicas do Plano Municipal de Cultura e dependerá do envolvimento das Secretarias Municipais de Cidadania e Assistência Social, Educação, Cultura e outras Instituições em propor e gerir ações, tanto nas suas especificidades culturais quanto seu posicionamento, face às exigências do desenvolvimento turístico do Município.

AÇÃO

1- Fomentar a formação e a manutenção de grupos de produção e difusão das

artes e expressões culturais indígenas;
2- Incluir a comunidade indígena nas ações públicas de cultura;
3- Promover aos povos indígenas e comunidades detentoras de conhecimentos e expressões tradicionais o direito sobre a exploração comercial de suas culturas;
4- Estimular a participação dos indígenas na elaboração de instrumentos legais que garantam a repartição equitativa dos benefícios resultantes da exploração de suas culturas;

SITUAÇÃO ATUAL:

Apesar de existir um espaço construído para o comércio de artesanato indígena, não existe um consenso com relação a abordagem junto às comunidades indígenas em migração temporária na cidade.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

O Município já promove ações de políticas públicas de inclusão em benefício de comunidades indígenas em migração temporária. Pretende-se multiplicar essas e outras ações que promovam suas manifestações culturais, inclusive seu genuíno artesanato.

INDICADORES E MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

- Número de pessoas das comunidades indígenas atendidas por ações;
- Relatórios anuais das Secretarias de Cidadania e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e da Educação;
- Relatórios da Coordenadoria da Diversidade Étnica Cultural e da FUNAI;
- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais- SMIIC.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Atendimento gradativo das ações culturais de Políticas Públicas de Cultura Inclusiva,

previstas na meta até 2030.

EIXO: Simbólico

TEMA: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural étnica.

CONTRIBUI COM A META 6 NACIONAL

META 9 – Bibliotecas Públicas, Arquivos Históricos, Centros de Cultura e Museus Públicos, equipados e modernizados.

Garantir programas de manutenção, modernização, conservação e ações integradas para bibliotecas públicas, arquivos históricos, centros culturais e museus.

Os programas de construção e/ou manutenção dessas instituições buscam favorecer ações de aprimoramento de suas instalações ou aquisição de equipamentos, material permanente ou acervos, visando atender às suas atividades e necessidades. A modernização de Bibliotecas Públicas deve levar em consideração também as condições para o desenvolvimento humano e social, promover atividades de mediação da leitura, disseminar a informação de maneira democrática e acessível, incentivar o interesse pelas artes e pelas ciências culturais humanas.

A grande preocupação atual é com as políticas capazes de promover a utilização e ocupação dos equipamentos culturais públicos pelos cidadãos, fazendo com que eles se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço e passem de espectadores à protagonistas. Além disso, alguns pontos críticos em relação à esses equipamentos culturais precisam ser resolvidos, tais como; construção de espaços públicos específicos para atividades culturais, recuperação dos espaços existentes, melhoria da segurança e acessibilidade, entre outros.

AÇÃO

- 1- Construção de um Teatro Municipal, equipado adequadamente para peças teatrais, shows de música e dança, bem como com espaços disponíveis para a prática e fomento dos demais segmentos artísticos, além de salas de aula e ensaio.
- 2- Reformar, equipar e modernizar espaços culturais como bibliotecas, museus, arquivos e centros culturais.
- 3- Promover programa de identificação e catalogação em rede do Arquivo Público e/ou privado de interesse social, que contribuam para a construção da memória e da identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade gramadense;
- 4- Implementar o Sistema Municipal de Arquivos, Catálogos Históricos Documentais;
- 5- Dar efetividade à Lei nº 8.159, de 08/01/1991, sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; que dispõe sobre a gestão documental e a proteção especial a documentos de Arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação;
- 6- Implementar acervo digitalizado no Arquivo Histórico de Gramado, bem como disponibilizar e divulgar para a ser utilizado pela comunidade;
- 7- Implantar ações de visitação, difusão e divulgação dos equipamentos culturais como; Museus, Bibliotecas, Centros de Documentação, Arquivos.
- 8- Ampliar a capacidade de atendimento educacional dos Museus e oferecer condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região, visando disseminar noções de identidade e zelo;
- 9- Fomentar a criação de Museus, Espaços Culturais e Centros Culturais de pertencimento que trabalhem no campo da memória, com a finalidade de

promover ações de preservação e dinamização dos bens patrimoniais locais;

10- Incluir roteiro turístico e cultural do Município no itinerário das Empresas e/ou Agências de Turismo;

11- Incrementar a política de gestão das Bibliotecas;

12- Realizar fornecimento regular de livros e periódicos às Bibliotecas Públicas Municipais e Arquivos, para atender todos os perfis de público;

13- Ampliar a abertura das Bibliotecas às comunidades, aliando programa de incentivo à leitura;

14- Divulgar as Bibliotecas e Salas de Leitura do Município;

15- Ampliar o acervo de obras, principalmente as de escritores locais;

16- Efetivar parcerias com editoras e escritores para a obtenção de obras.

17- Estabelecer diálogos e parcerias entre a SEMUC e outras Secretarias e Empresas do setor privado para implementar ações concretas de revitalização, valorização e divulgação das unidades da SEMUC como; a Biblioteca Pública Municipal, Arquivo Histórico, Museus e Centros Culturais.

18- Criar um Centro de Referência Cultural, com um Multipalco, no centro da cidade que tenha atividades permanentes de todos os segmentos;

19- Incrementar a criação de Bibliotecas e Gibitecas Comunitárias;

20- Adequar e estruturar Museus e Patrimônios Culturais para receberem produções culturais;

21- Construir o Museu do Folclore;

22- Criar o Centro Municipal de Produção Artesanal.

SITUAÇÃO ATUAL:

Museus, arquivo histórico documental fotográfico, centros culturais e bibliotecas públicas apresentam pontos críticos na estrutura física, na acessibilidade, nos equipamentos e na modernização.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento ao acesso dos equipamentos culturais e melhoria na qualidade ao atendimento.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de equipamentos ou instituições culturais contempladas por programas públicos de modernização em relação ao total de equipamentos.
- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC;
- Relatórios das Secretarias de Cultura Municipal e Estadual;
- Relatórios – IPHAN/Regional;
- Sistema Estadual e/ou Brasileiro de Museus;
- Sistema Estadual e/ou Nacional de Bibliotecas Públicas.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

As reformas, adaptações e modernização deverão ser feitas gradualmente, à partir de 2020 atingindo os 50% até 2025 e finalizadas até 2030.

EIXO: Cidadão

TEMA: Ampliação e qualificação dos equipamentos culturais.

CONTRIBUI COM A META 34 NACIONAL

META 10 – Equipamentos Culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção e fruição cultural, incluindo Portadores de Necessidades Especiais e Idosos.

Atender aos requisitos legais de acessibilidade para que pessoas com deficiência múltiplas, bem como idosos, frequentem e desenvolvam ações de promoção e fruição cultural em todos os equipamentos públicos destinados à cultura.

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, além de inúmeros constrangimentos, frequentemente inviabilizam o exercício por essas pessoas dos direitos à Educação, à Saúde, à Cultura e ao Trabalho. A Lei nº 10.098 de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de prédios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nas instituições e nos equipamentos culturais – Bibliotecas e Arquivos Públicos, Museus, Cinema, Teatro e Centros Culturais.

As Instituições e os equipamentos culturais são lugares de trocas e disseminação de Cultura, que contribuem para a constituição da memória social. São também importantes elementos no processo de revitalização dos centros urbanos e de integração de áreas periféricas.

Essa meta exige o cumprimento de requisitos mínimos, quais sejam: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante, incluindo cães guia.

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tem como propósito “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”. No que se refere à Cultura, a Convenção defende a garantia do acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.

AÇÃO

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1- Adequar todos os equipamentos culturais – Centros Culturais, Museus, Bibliotecas, Arquivos, Teatros - para proporcionar melhorias no acesso e acomodação de pessoas com deficiências físicas múltiplas e idosos nos eventos.2- Incentivar a realização de produções e atividades artísticas integrando públicos específicos como: deficientes físicos, visuais, auditivos e mentais;3- Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação de profissionais e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de pessoas portadoras de deficiências múltiplas. |
|---|

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há dados sistematizados. É necessário levantamento das condições físicas de todos os equipamentos culturais até o final de 2020, para que se fixe base de referência.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se o alcance de 100% de ações para promover a acessibilidade em equipamentos culturais. Os portadores de deficiência múltiplas, bem como os idosos terão mais autonomia de realizar atividades culturais, usufruindo de melhor qualidade de vida.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de equipamentos culturais atendendo os requisitos legais de acessibilidade e promovendo ações culturais, incluindo pessoas portadoras de deficiência múltiplas e idosos em relação ao número de equipamentos existentes;
- Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

À partir de 2020, até atingir 100% da meta em 2030.

EIXO: Cidadão.

TEMA: Ampliação e qualificação dos Equipamentos Culturais.

CONTRIBUI COM A META 29 NACIONAL

META 11 – Realização permanente de Eventos de Capacitação e Formação por meio de Cursos, Oficinas, Palestras, Fóruns e Seminários com conteúdos técnicos, artísticos de gestão cultural e formação de público.

Realizar capacitação permanentemente, por meio de diferentes formatos, como realização de cursos, oficinas, fóruns e seminários em que o conteúdo seja voltado para a qualificação nas áreas de gestão cultural, linguagens artísticas, cultura e formação de público.

A propriedade das ações deve alcançar regiões de vulnerabilidade social e cultural do Município, de forma descentralizada e equitativa e trabalhar com agentes facilitadores comunitários e regionais. Entende-se que a qualificação de gestores governamentais e não governamentais, artistas, técnicos e indivíduos atuantes na área da Cultura proporciona excelência aos equipamentos culturais e às formas de difusão da Cultura, assim como promove condições para sua sustentabilidade. Contribui também, para o incremento e aprimoramento dos serviços ofertados e bens culturais produzidos, além de ter outros atributos que cooperam para o desenvolvimento da Cultura no Município de Gramado.

Somente formando profissionais com capacidades de reflexão sobre a sua área e com conhecimentos teóricos, analíticos e práticos de técnicas e instrumentos para lidar com a Cultura é que o campo cultural poderá ter em vista a sua crescente profissionalização e desenvolvimento.

AÇÃO

1- Criar calendário de oficinas, palestras, workshops com profissionais de renome Regional e Nacional nas diversas áreas culturais.

2- Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação profissional e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de diferentes faixas etárias (infância, juventude e terceira idade);

3- Capacitar técnicos para fazer gestão junto à órgãos financiadores públicos e privados , visando viabilizar recursos para produções artísticas;

4- Criar uma assessoria na SEMUC para orientar a elaboração de projetos culturais;

5- Incentivar e apoiar a formação e capacitação contínua de Agentes de Cultura para fomentar, identificar e valorizar a Cultura nas regiões periféricas de Gramado;

6- Incentivar a realização de oficinas e cursos, em todos os equipamentos culturais já existentes ou que venham à existir, ministrados por profissionais qualificados da área cultural;

7- Efetivar a capacitação contínua dos artistas e produtores para gestão cultural nas diversas áreas;

8- Efetivar parcerias com entidades educacionais de nível superior e técnico na área cultural, como por exemplo; Cinema e Artes Cênicas;

9- Criar programas para estimular e incentivar a pesquisa de grupos, coletivos culturais e artistas;

10- Fomentar programas de ensino de capacitação profissional nas áreas específicas das artes (Curso Técnico);

11- Estabelecer parcerias entre os Órgãos de Educação, Cultura e Cidadania Social para a realização de cursos de capacitação em centros culturais e/ ou outros equipamentos culturais e formar agentes de propagação de atividades

artísticas e culturais de inclusão;
12- Apoiar a criação de um Curso de formação continuada “Crianças Aprendizizes” no segmento artesanato;
13- Apoiar a criação de um Curso de formação continuada “Crianças Aprendizizes” em Artes da comunicação visual;
Incentivar e articular a criação de Cursos EAD de formação profissional em Polos Universitários para arquivologistas, museógrafos, restauradores, agentes e produtores culturais.
14- Capacitar conselheiros municipais na temática de gestão cultural;
15- Capacitar continuamente o corpo técnico de Servidores Públicos da SEMUC.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há dados quantitativos anteriores até a presente data, embora existam relatórios anuais qualitativos de eventos culturais realizados e apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura.

É necessário que os relatórios dos anos posteriores à 2013, apontem dados quantitativos para fixar base de referência.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Esta meta contribui para a meta nacional 18 que o MINC prevê dobrar o número de pessoas capacitadas embora o Município não disponha de dados, atualmente, pretende-se aumentar consideravelmente o número de capacitados que atuarão em maior número e de forma qualificada nos Equipamentos Culturais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Quantidade de eventos permanentes de capacitação realizados; - Relatórios quantitativos e
 - Quantidade de pessoas qualificadas nos eventos realizados; qualitativos das
 Instituições realizadoras através de parcerias e informações virtuais (SMIIC).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Início em 2020, dando continuidade nos anos subsequentes até 2030.

EIXO: Cidadão.

TEMA: Educação e produção de Conhecimento.

CONTRIBUI COM A META 18 NACIONAL

META 12 - Regiões urbanas, rurais e periferias de Gramado, com produção e circulação de espetáculos itinerantes e atividades artísticas e culturais contínuas, fomentadas com recursos via projetos de captação financeira.

Garantir a circulação de espetáculos e atividades artísticas fomentadas integralmente ou parcialmente com recursos públicos municipais e através de parcerias público/privadas, tais como; festivais, mostras, exposições, espetáculos e atividades de artes visuais, teatro, dança, circo, música, festas populares, feiras de artesanato, jornadas, mostras literárias, mix culturais e outros.

O fomento público e os incentivos fiscais a projetos culturais estimulam a produção artística no país. No entanto, as ações provenientes destes recursos ainda estão concentradas na Região Metropolitana e/ou Municípios mais provenientes. O grande desafio, é buscar a implantação de uma política pública de democratização que agregue ações e projetos de identificação da Cultura como um direito social básico. Atender a todas as regiões urbanas e periféricas rurais do Município e permitir que os cidadãos, historicamente excluídos do acesso aos bens culturais, tenham acesso às ações, atividades artísticas e aos projetos culturais em nosso Município, ao mesmo tempo em que incentiva novas manifestações e estimula o diálogo sobre cultura de pertencimento no Município de Gramado.

AÇÃO

- 1- Fomentar a regionalização da produção artística e cultural gramadense, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras e expressões;
- 2-Incentivar a aproximação entre as ações de promoção da cultura dos órgãos Federal, Estadual e Municipal e das iniciativas similares realizadas em escolas, museus, universidades, publicações e meios de comunicação;
- 3- Estimular e reconhecer a atuação dos artistas, produtores e agentes culturais locais por obras artísticas realizadas nos bairros e área rural da cidade.
- 4- Proporcionar à população de todos os bairros e área rural do município, atividades culturais periódicas e pré-agendadas, englobando todos os segmentos culturais.

- 5- Incentivar as atividades com artistas locais nas Escolas Municipais, Centros de Cultura e outros Espaços Públicos de Cultura de todas as regiões da cidade, como forma de socializar e atrair valores artísticos potenciais que garantam a preservação da identidade e produção cultural;
- 6- Criar uma Comissão que articule, organize e viabilize manifestações artísticas e culturais em todas as regiões do Município;
- 7- Priorizar os todos Bairros e Linhas Coloniais na programação das manifestações culturais em Gramado;

- 8- Criar espaços multiculturais nas Praças não centrais da Município;
- 9- Implementar atividades e eventos nos Centros Culturais criados;
- 10- Criar unidades móveis com infra-estrutura adequada à criação e à apresentação artística, garantindo atendimento às comunidades de todos os Bairros do Município.

- 11- Realizar exposições itinerantes de artes plásticas em todas as regiões do Município, atrelada às oficinas de arte;

12- Realizar Feiras de Artesanato em locais públicos;
13- Criar mecanismos que facilitem a implementação de estruturas culturais em empreendimentos rurais detentores de potencial turístico;
14- Incentivar a realização de ações e eventos voltados para o público infanto-juvenil como; Gincanas, concursos, com temática cultural local;
15- Incentivar a ocupação da capacidade ociosa da Sala de Cinema existente, reabilitar o Projeto “Cinema nos Bairros” e apoiar a expansão e a dispersão geográfica do circuito de exibição.

SITUAÇÃO ATUAL:

Gramado é subdividido em vinte e oito(28) Bairros entre centrais e urbanos, além de zonas periféricas rurais. Embora sejam realizadas atividades periódicas, não há dados quantitativos registrados até o momento. No entanto, existem relatórios anuais qualitativos de eventos culturais realizados e apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

É necessário que os relatórios a partir do ano de 2013, apontem dados de identificação de áreas atendidas para fixar base de referência.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com a descentralização espera-se que o cidadão usufrua da Cultura e preserve os valores culturais regionais do Município. E, ainda, levar cultura à todos os bairros e área rural irá fomentar um sentimento de pertencimento de toda essa comunidade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Número de áreas urbanas e rurais de Gramado com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos em relação ao total de regiões urbanas, rurais.

- Relatórios das Instituições públicas municipais;

- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIIC

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Durante toda a vigência do plano, 2020 a 2030.

EIXO: Cidadão.

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

META 13 – Aumento da participação da classe cultural local, dos variados segmentos artísticos, nos eventos da cidade de Gramado.

Aumentar a influência dos agentes culturais locais no índice de eventos diversos realizados no Município de Gramado.

Aspectos como o patrimônio histórico, produção cultural, artesanato, culinária típica, grupos artísticos e manifestações populares relacionadas ao Turismo, tornam-se fatores importantes para a permanência do turista no Município, ao mesmo tempo em que contribuem para o aumento do índice. Torna-se imprescindível então, unir e pactuar as ações da Cultura com as do Turismo, que no âmbito municipal são representadas pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC e Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, além de todo o trade turístico, visando estabelecer programas integrados que preparem os locais culturais para atividade turística e vincule ações culturais aos eventos turísticos.

Outro ponto importante é a formação dos Agentes de Turismo (Guias e Gestores) na área do Patrimônio, com intuito de indicar atividades como visitas à museus e bens tombados pelo Patrimônio Histórico Material e Imaterial. Essa meta contribui para a Meta 10 do Plano Nacional de Cultura e baseia-se também no termo de cooperação firmada entre o Ministério do Turismo e Ministério da Cultura (Termo de Cooperação Técnico nº 007/2007), que busca a identificação, ordenamento,

promoção e fortalecimento da relação entre Cultura e Turismo no Brasil.

AÇÃO

1. Articular e viabilizar uma política de compensação e integração, voltada ao aproveitamento dos recursos do turismo cultural, para incremento das atividades culturais;
2. Incentivar a vinculação de atividades culturais ao Turismo Rural e de eventos e negócios;
3. Instituir em parceria com a Secretaria de Turismo, programas integrados que preparem as localidades para a atividade turística por meio do desenvolvimento da consciência patrimonial, formação de guias e de gestores;
4. Criar eventos permanentes em locais históricos para mostra da Cultura do Município e de seus agentes aos turistas e moradores locais;
- 5- Fortalecer a inserção da Cultura local, bem como de seus artistas, como fator de fomento ao Turismo, possibilitando maior oferta e promovendo maior permanência do Turista no Município;
- 6- Investir na melhoria da sinalização dos equipamentos culturais do Município;
- 10-Realizar em parceria com Secretaria de Turismo, campanha de orientação à todas as categorias de profissionais que atendem ou se relacionam com o turista direta e indiretamente, para melhor recebê-los, promovendo a melhoria da imagem Cultural do Município de Gramado.

SITUAÇÃO ATUAL:

Existe já uma certa quantidade de equipamentos e agentes culturais envolvidos nos eventos do município, no entanto esta estimativa ainda não foi quantificada.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com a atuação conjunta das instituições culturais e turísticas, de modo à articular atividades e definir calendários comuns, o Município de Gramado fortalece sua atuação nas duas áreas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Nota da dimensão “aspectos culturais” no Índice de Competitividade do Turismo Nacional em relação à nota de 2009, aferido por meio do Ministério do Turismo, SEBRAE Nacional e Fundação Getúlio Vargas.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A parceria entre as instituições ligadas ao Turismo e Cultura deve ser imediata, para que juntas busquem o aumento gradativo do índice dos impactos culturais, bem como dos artistas locais, no Município de Gramado. Essa parceria deverá ocorrer durante toda a vigência do PMC, 2020 a 2030.

EIXO: Simbólico/Econômico.

TEMA: Desenvolvimento sustentável da Cultura.

CONTRIBUI COM A META 10 NACIONAL

META 14 – Formação de público cultural aumentando o número de pessoas que frequentam, Bibliotecas, Museus, Centros de Cultura, Cinema e espetáculos de Teatro, Dança e Música em equipamentos culturais públicos.

Garantir o aumento da frequência de pessoas em equipamentos culturais públicos.

Em Gramado, como resultado de uma formação histórica, como na maioria das cidades, tais equipamentos culturais se concentram nas áreas mais centrais e por esse motivo são de difícil acesso aos moradores dos Bairros mais distantes. Se por um lado acompanharam naturalmente o desenvolvimento do Município, por outro; foram

construídos em função de demandas das populações que foram preparadas e acostumadas ao consumo de cultura, que são geralmente os de maior escolaridade e renda.

Dessa forma, tanto os equipamentos culturais públicos quanto os privados, muitas vezes construídos e mantidos com recursos de incentivo fiscal, acabam por caminhar em sentido oposto ao da discussão em torno da democracia cultural, ao excluir a população ao invés de incluir. A grande preocupação atual é com as políticas capazes de promover a utilização e ocupação dos equipamentos culturais públicos pelos cidadãos, com atividades em que se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço e passem de espectadores a protagonistas. Essa meta contribui para os esforços do Ministério da Cultura, que apontam para um aumento em 60% da frequência do público nas práticas artísticas e culturais.

AÇÃO

1- Incluir os produtores culturais de comunidades étnicas na agenda de eventos da SEMUC.
--

2- Instituir um Calendário regular de apresentações artísticas de notória qualidade, proporcionando à população atividades periódicas e pré-agendadas, englobando todos os segmentos culturais;

3- Realizar periodicamente exposições artísticas e/ou outras atividades culturais nas dependências das Bibliotecas e Salas de Leitura, para a fomentação de público.
--

4- Ampliar horário de funcionamento dos Equipamentos Culturais, para que possam servir de base para realização de atividades em horários adversos ao das aulas, abrindo Escolas nos fins de semana, tomando praças e áreas livres para ações efetivas de difusão, pesquisa e reconhecimento de aspectos culturais inerentes àquela comunidade específica;

5- Potencializar espaços existentes com atividades culturais constantes e amplamente difundidas em todos os bairros da cidade.
--

SITUAÇÃO ATUAL:

De acordo com a pesquisa Nacional sobre práticas artísticas e culturais realizadas em 2010 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 7,4% das pessoas vão mensalmente a Museus e Centros Culturais. Em relação aos espetáculos de Teatro, Circo ou Dança, a frequência mensal é de 14,2% das pessoas. Frequentam mensalmente espetáculos de Música 18,9% da população e, nos Cinemas, a frequência é de 18,4%.

No âmbito Municipal não há dados sistematizados até a presente data, por esse motivo, a estimativa de público são os dados do IPEA, considerando a inclusão de Gramado nas próximas pesquisas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento do número de pessoas frequentando diversos Equipamentos Culturais do Município de forma democrática e efetiva.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Número de pessoas que frequentam Museus, Centros Culturais, Cinema, espetáculos de Teatro, Dança e Música, em relação à primeira aferição à ser realizada pelo Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC e aos dados do IPEA - Instituto de Pesquisas Aplicadas.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Durante toda a vigência do PMC, 2020 a 2030

EIXO: Cidadão

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

CONTRIBUI COM A META 28 NACIONAL

META 15 – Diálogo com a Secretaria de Educação para o desenvolvimento frequente de atividades de Arte e Cultura.

Garantir que todas as instituições públicas de educação sejam beneficiadas com manifestações culturais de artistas locais.

O incentivo à incorporação de atividades sócio-educativas e culturais tem sido estratégico para melhorar a educação nas Escolas. Essas atividades favorecem a ampliação do processo educativo e contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar. Para fins dessa meta, são avaliados a difusão e o acesso dos artistas locais de todas as áreas culturais às Escolas. Visa também, incentivar apoio à participação dos artistas, levando em consideração as necessidades da divulgação de seus trabalhos para a sociedade.

A efetivação dessa Meta está baseada na cooperação firmada entre a Secretaria de Municipal da Cultura - SEMUC e Secretarias de Educação do Município e do Estado, buscando a integração e a implantação de ações que tendem à divulgação de artistas locais e Programas diversos de arte e cultura.

AÇÃO

	1- Inserir as manifestações artísticas e culturais na programação escolar.
	2- Articular junto à Secretaria de Educação, a inclusão nos currículos escolares, de conteúdos que tenham enfoque nos movimentos culturais regionais e nacionais nas suas mais diversas manifestações;
	3- Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para potencializar apresentações, exposições, discussões e diálogos culturais nas Escolas, envolvendo toda a comunidade escolar;

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">4- Elaborar e disponibilizar material sobre a Cultura local em quantidade, para atender a demanda escolar municipal;5- Proporcionar o acesso da comunidade escolar aos Teatros, Museus, Cinemas e Galerias de Artes Plásticas e Visuais;6- Efetivar parcerias em Programas Culturais, nos variados segmentos e de continuidade para incentivar o aluno a ser ativo na escolha de suas atividades artísticas. |
|--|

SITUAÇÃO ATUAL:

Após o ano de 2013, 40% das Escolas Municipais passaram à desenvolver atividades artísticas e culturais em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC e outras Instituições público-privadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Maior interação entre Educação e Cultura, com ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento sócio-econômico e artístico e, aos artistas reconhecimento e expansão de seus trabalhos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Números de Escolas Públicas, beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao total de Escolas Públicas existentes.

Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais- SMIIC e relatório anual das Secretarias de Educação Municipal e Estadual.

EIXO: Cidadão.

TEMA: Educação e produção do conhecimento.

CONTRIBUI COM A META 14 NACIONAL

META 16 – Política Pública de incentivo a leitura através do fomento ao Livro e a

Literatura na sua diversidade.

Garantir política de incentivo à leitura.

É importante promover, por meio de Políticas Públicas, o acesso da sociedade aos Livros e à Leitura à fim de resgatar a cidadania e criar condições efetivas para o desenvolvimento de um olhar crítico sobre o mundo. O Poder Público deve garantir a existência de Bibliotecas, com equipamentos, acervo e funcionários capazes de garantir seu adequado funcionamento. É necessário fomentar novos espaços, tais como; as Salas de Leitura, Bibliotecas circulantes, Pontos de Leitura e outros. Além de capacitar agentes específicos para que atuem na democratização do acesso ao Livro. A promoção da leitura nas diversas comunidades do Município deve contribuir para o fomento da prática leitora no Brasil, garantir o acesso gratuito à livros, gibis e outros materiais; estimular a produção, o intercâmbio e a divulgação de informações e apoiar a formação de redes sociais e culturais.

AÇÃO

- | |
|---|
| 1- Promover o financiamento de Bibliotecas volantes, Círculos de Leitores, Cineclubes e Videoclubes. |
| 2- Promover e realizar anualmente a Feira do Livro; |
| 3- Promover e realizar bi-anualmente o Encontro de Escritores locais; |
| 4- Incentivar e apoiar a realização de Recitais de Poesia nas Escolas do Município; |
| 5- Democratizar o acesso às Bibliotecas para as comunidades carentes, repensando os empréstimos dos livros; |
| 6- Implantar Bibliotecas itinerantes. |
| 7- Incentivar a Leitura com linguagem do público alvo (crianças, adolescentes, adultos e idosos). |

8- Incentivar o Concurso Jovens Escritores em parceria com a Secretaria de Educação.
--

SITUAÇÃO ATUAL:

Desde 1992, existe o Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER, sendo este promovido pela Secretaria Municipal da Cultura em parceria através de participação no COMITÊ-PROLER Região Sul.

No município de Gramado existem algumas ações da Secretaria de Educação.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Uma sociedade leitora contribui para o diálogo e, conseqüentemente, há um avanço na qualidade de vida da população que, por sua vez; melhor compreende seus direitos. Dessa maneira, tornar esse acesso possível à maioria da população é uma meta que diminuirá a defasagem de leitura em todos os níveis de escolaridade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais – SMIIC;
- Relatórios das Secretarias de Educação Municipal e Estadual;
- Relatórios das Secretarias Municipal da Cultura do Município e do Estado.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

À partir de 2020 até 2025.

EIXO: Cidadão.

TEMA: Educação e produção do conhecimento.

META 17 – Programa de incentivo à Comunicação, Marketing e Designer na área de Políticas Públicas de Cultura implantada.

Implantar o programa de incentivo à comunicação e marketing cultural ampliando o acesso da população à diversidade cultural.

O Artigo 221 da Constituição prevê que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atendam, entre outros princípios, ao da promoção da Cultura Nacional e Regional e Local. A concentração empresarial dos meios de produção e distribuição da informação e do audiovisual restringe a socialização democrática dos valores plurais da Cultura local. Para reverter essa situação, o Poder Público deve adotar iniciativas voltadas à expansão das estruturas de difusão e à municipalização dos conteúdos veiculados.

O campo público da comunicação e a convergência digital são temas prioritários para a implementação da política cultural, bem como o estímulo à disseminação de conteúdos artísticos e culturais. É preciso qualificar profissionais da comunicação nas áreas de apreciação e crítica da arte, para que atuem como agentes estratégicos de fortalecimento da Cultura.

AÇÃO

1- Elaborar um Plano de Marketing da Cultura gramadense.
2- Estabelecer percentuais mínimos da publicidade dos Órgãos Públicos para a produção cultural.
3- Criar kit de difusão para centralizar a distribuição de produtos culturais para a mídia.
4- Ampliar o espaço de divulgação cultural dentro dos veículos de comunicação;
5- Capacitar os profissionais na área de comunicação cultural;
6- Capacitar o profissional de comunicação social na área de apreciação a arte;

- | |
|---|
| <p>7- Estimular a crítica de arte em revistas, jornais, rádio e internet;</p> <p>8- Fomentar a criação de programas para rádio que abordem as diversas áreas culturais e seus artistas;</p> <p>9- Fomentar a divulgação do conteúdo cultural na internet e nas mídias impressas;</p> <p>10- Efetivar cursos de capacitação e palestras para os profissionais de comunicação social com o tema “Cultura”;</p> <p>11- Implementar mecanismo de formação profissional de comunicação para uma mentalidade analítica e crítica;</p> <p>12- Criar uma gravadora e produtora pública em parceria com TV Comunitária e/ou outras porvir;</p> <p>13- Articular e exigir das Rádios Comunitárias e comerciais, o cumprimento da Lei Estadual que obriga a execução mínima de 30% de músicas de artistas regionais em sua programação;</p> <p>14- Implantar Projeto Piloto de TV Comunitária que abranja as principais áreas urbanas e rurais do Município em parceria com Universidades, Polos Universitários e Instituições Culturais Privadas do Estado;</p> <p>15- Criar um jornal/informativo (impresso ou digital) de distribuição gratuita, específico para divulgação das produções culturais locais;</p> |
| <p>16- Implementar o Web-Cultural proporcionando à todas as linguagens da produção cultural, o espaço em rede aberta de veiculação.</p> |

SITUAÇÃO ATUAL:

Não existe programa de incentivo à comunicação, embora existam ações não sistematizadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

A divulgação da Cultura local e de toda a sua diversidade em várias mídias, promovendo o acesso aos bens culturais, ampliando a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais do Município.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Programa implantado com execução das ações previstas no Plano Municipal de Cultura;
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Culturais –SMIIC;
- Relatório da Comunicação Social dos Órgãos Públicos.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Gradualmente até 2025.

EIXO: Simbólico/Gestão.

TEMA: Reconhecimento e promoção da Diversidade Cultural.

META 18 – Todos os segmentos culturais existentes na cidade contemplados com a realização de Festivais Municipais diversos e anuais.

Fomentar, através de festivais, feiras, mostras, encontros, semanas, programas, festas e apresentações, destinados a diversas áreas culturais no Município de Gramado.

É durante suas realizações que cada segmento cultural se encontra e fortalece suas especificidades, além das trocas de conhecimento, relações sociais, exercício da cidadania, estímulo à criação, entre outros aspectos. Os festivais consolidam os aspectos culturais e os protagonistas de cada segmento, revelando novos talentos, tornando-se grandes vitrines da produção cultural. É o momento de apresentar o novo, o experimental e o contemporâneo, sem descartar o tradicional, o histórico e o

memorável.

Durante suas realizações é possível conhecer a diversidade cultural e o jeito particular que o Município e seu entorno têm de mostrar concepções sobre o fazer cultural local e suas interpretações. Considerando a vasta diversidade cultural da Município, influenciada por povos de diversas etnias que se instalaram e construíram sua história em Gramado, os festivais contribuem para a valorização dos aspectos culturais locais, como: gastronomia, danças, artesanato, artes plásticas, música, teatro, audiovisual, folclore, etnias, cinema, literatura e seus respectivos desdobramentos.

AÇÃO

1- Incentivar e fomentar a realização de festivais, feiras, festas, mostras, semanas, apresentações, encontros e programas itinerantes de produção artística e cultural.
--

2- Fortalecer a realização do Festival de Teatro e garantir apresentações em todas as regiões do Município;

3- Promover e realizar o Festival Nacional de Circo - Tradicional e Novo - (mágica, clown, acrobacia, trapézio, perna de pau, monociclo, equilíbrio, globo da morte e outros);
--

4- Promover e realizar Festival de Dança de Gramado;
--

5- Realizar os Festivais Municipal, Estadual e Nacional da Literatura, simultaneamente à realização de concursos de contos, poesias, crônicas, biografias, etc.;
--

6- Fortalecer a realização do Festival de Cinema de Gramado;
--

7- Promover intercâmbio e integração entre as diversas comunidades e colônias existentes no Município.
--

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem festivais que contemplam os segmentos de Teatro, Música, Gastronomia, Audiovisual e Literatura, mas não há dados sistematizados.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Valorização e interação entre as diversas manifestações culturais, possibilitando a população conhecimento, atualização e reconhecimento de seus valores culturais étnicos históricos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO:

- Total de segmentos culturais contemplados com Festivais realizados e ou apoiados anualmente com recursos públicos;
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
- Relatórios anuais das Secretarias Municipal e Estadual de Cultura e Instituições parceiras.

EIXO: Simbólico/cidadão.

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

META 19 – Programa de incentivo à formalização dos artistas no setor cultural.

Estimular a formalização no setor cultural.

O aumento do emprego formal no setor cultural depende de uma série de ações que extrapola o alcance dos Municípios, como a adequação da Legislação Trabalhista. No entanto, a atuação política e o estímulo à formalização devem estar na pauta dos Gestores da Cultura, com vistas à profissionalizar cada vez mais um setor crescente da economia criativa.

Assim o Município pode contribuir com parcerias para a realização de programa que vise a redução da informalidade, conscientizando empregadores e contratados do setor público e privado, quanto às suas obrigações legais decorrentes

das relações de trabalho.

Outro fator importante é estimular o empreendedorismo individual, possibilitando aos agentes culturais autonomia, ao mesmo tempo em que garantem benefícios trabalhistas como licenças, auxílios e aposentadoria. Em âmbito nacional esta aferição se dá por meio do cruzamento de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/Ministério do Trabalho) e Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007), que podem também ser aferidos em âmbito municipal.

AÇÃO

1- Investir na profissionalização da produção cultural no Município;
2- Realizar em parceria com o Ministério do Trabalho programas de redução da informalidade entre artistas, técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o registro formal desses trabalhadores e difundindo, junto aos empregadores e contratantes do setor público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais decorrentes das relações de trabalho;
3- Coordenar junto ao Poder Legislativo e ao Ministério do Trabalho a regulamentação das atividades profissionais da área cultural, garantindo aos trabalhadores condições para negociação de contratos e acesso aos serviços de Assistência Social;
4- Estimular a adesão de artistas, técnicos, produtores e demais trabalhadores da Cultura ao “Cultura - Prev”, ou MEI, que oferece planos de previdência e aposentadoria;
5- Determinar a obrigatoriedade do recolhimento do INSS dos serviços prestados por artistas ao Poder Público.

SITUAÇÃO ATUAL:

Como não há dados específicos para o Município de Gramado, leva-se em consideração as estatísticas do Ministério do Trabalho e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumento do emprego formal para trabalhadores da Cultura.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Aumento do índice do emprego formal de acordo com os dados apontados pelo Ministério do Trabalho e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
Comparativo de dados antes e depois da implantação do PMC.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

As ações e programas que visem o estímulo à formalização do setor cultural devem acontecer durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, 2020 a 2030.

EIXO: Econômico.

TEMA: Desenvolvimento Sustentável da Cultura.

CONTRIBUI COM A META 11 NACIONAL

META 20 – Levantamento e aumento dos Pontos de Cultura em funcionamento em Gramado.

Ampliar a rede dos Pontos de Cultura.

Os Pontos de Cultura são unidades de produção, recepção e disseminação cultural em comunidades que se encontram à margem dos circuitos culturais e artísticos convencionais e que desenvolvem ações de impacto sociocultural. São reconhecidos e apoiados pelo Poder Público **Federal, Estadual e Municipal**. Com a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC), pretende-se ampliar a

participação dos entes governamentais na gestão e execução desse programa.

Essas iniciativas promovem o acesso à Cultura, à cidadania e o reconhecimento das manifestações culturais locais. O efeito é o envolvimento intelectual e afetivo da comunidade, motivando os cidadãos à criar, participar e reinterpretar a Cultura, aproximando diferentes formas de representação artística e visões de mundo. Os Pontos de Cultura têm como aspectos fundamentais a transversalidade da Cultura e a gestão compartilhada entre Poder Público e Comunidade. Não devem obedecer à um modelo rígido em relação às suas instalações físicas, nem quanto à programação ou atividades desenvolvidas. Ao mesmo tempo, devem ser distribuídos equitativamente e regionalmente, bem como serem acessíveis aos segmentos com menor possibilidade de produção cultural, garantindo a circulação dos seus bens culturais.

AÇÃO

1- Valorizar a diversidade cultural através de manifestações artísticas-culturais multidisciplinares.

2- Criação de Rede de Bibliotecas, Pontos de Memória, Pontos de Cultura e demais Equipamentos Culturais;
--

3- Implementar, revitalizar e dinamizar Bibliotecas, Pontos de Memória e Pontos de Cultura de Gramado;
--

4- Fomentar a cultura popular e suas múltiplas manifestações nas comunidades, em feiras, praças e parques, visando o envolvimento comunitário de seus Munícipes;
--

6- Estabelecer programas de estímulo ao acesso de crianças, jovens e idosos aos bens culturais de suas comunidades, por meio da oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos e a realização de atividades.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não há um levantamento atual da quantidade de Pontos de Cultura em Gramado, o que se faz necessário para uma projeção.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Reconhecimento das raízes culturais manifestadas através de ações que envolvam a comunidade como agente protagonista de sua história; estímulo ao acesso da cultura, promoção da cidadania e valorização da cultura local.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Número de Pontos de Cultura implantados até 2025 em relação ao total existente em 2020;

Dados do Ministério da Cultura – MINC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Gradualmente até 2030.

EIXO: Simbólico/cidadão.

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

CONTRIBUI COM A META 23 NACIONAL

META 21 – Programa de difusão cultural através de intercâmbio Nacional e Internacional institucionalizado.

Fortalecer as ações de intercâmbio nacional e internacional, visando à divulgação e enriquecimento cultural.

Estimular o intercâmbio cultural Nacional e Internacional é uma importante ação do Poder Público, para divulgar e difundir a produção cultural local. Dessa maneira deve-se pensar globalmente e agir localmente, estimulando o constante intercâmbio, sobretudo, com a América Latina, devido à localização geográfica do

Rio Grande do Sul. O intercâmbio não deve se restringir aos de produtos ou de artistas, mas à todos os profissionais da cultura que busquem atividades de conhecimento. Para sistematizar as atividades de intercâmbio é importante a criação de um programa com regras claras e seleção por Editais, visando beneficiar o maior número de pessoas, voltado sobretudo, para o fortalecimento da identidade cultural dentro e fora do País.

AÇÃO

1- Promover o intercâmbio cultural com os Municípios de RS e do País a fim de fortalecer a Cultura local;
2- Realizar concursos e premiações que visem não apenas o estímulo ao talento de artistas e produtores, como também o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes faixas etárias e gerações;
3- Fomentar, viabilizar e promover a 1ª Feira Estadual Cultural no Município de Gramado;
4- Promover o intercâmbio e a divulgação do Artesanato local em Feiras estaduais e Internacional.
5- Criar programas de circulação de atividades de conhecimento e mostras da produção cultural local em espaços turísticos dentro e fora do país.
6- Proporcionar aos Servidores Concursados da SEMUC, o acesso a intercambio cultural com outros Municípios, Estados e Países;
7- Criar Editais para fomentar e financiar a participação e apresentação dos artistas e profissionais da Cultura local em eventos realizados fora de Gramado e do Estado.

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem estímulos ao intercâmbio de artistas e de grupos. No entanto, esse benefício não é sistematizado e instituído por um programa.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Divulgação, conhecimento e apreciação da Arte e da Cultura Regional, Nacional e Internacional.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Instituição e funcionamento de um programa de intercâmbio Nacional e Internacional, aferido por meio do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

À partir de 2020.

EIXO: Cidadão.

TEMA: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo.

CONTRIBUI COM A META 25 NACIONAL

Secretaria Municipal da Cultura

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Dr. João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito Municipal

Allan John Lino
Secretário Municipal de Cultura

Juliana Sueli Sehn
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Gramado, 03 de abril de 2020